

83	30	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE.	X	-
84	1000	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	X	-
85	1000	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	X	-
86	1000	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.	X	-
87	1500	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.	X	-
88	500	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	11,00	5.500,00
89	1.000	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	13,50	13.500,00

7

90	2.000	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	12,00	24.000,00
91	1000	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	16,00	16.000,00
92	1000	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	12,00	12.000,00
93	50	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	67,00	3.350,00
94	50	UN	19705	PORTA PLACA HOMAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA	200,00	10.000,00
95	500	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.	100,00	50.000,00
96	6	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM	22,00	132,00
97	4	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50CM COM EMPUNHADURA		-
98	6	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG	120,00	720,00
99	2	UN	23396	REGUA LUDICA TNT, MEDIDAS APROXIMADAS: 30M DE COMPRIMENTO X 20CM DE LARGURA, COM AS LOGOS DA CBAT E WORD ATHLETICS.	X	X -
100	10	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER	500,00	5.000,00
101	10	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER	500,00	5.000,00
102	20	UN	23406	LUVA DE PESO PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOIRO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL - ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA	X	X -



JP

103	20	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M, O, L, G.	X	X	-
104	20	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA. FORMATO ANATÔMICO.	X	X	-
105	10	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.	X	X	-
106	6	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.	125,00	750,00	
107	6	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.	X	X	-
108	6	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS	X	X	-
109	6	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS	X	X	-
110	6	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DE EMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADAMENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	X	X	-
111	20	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.	8,00	160,00	
112	2	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR. COLORIDO. (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).	12,00	24,00	*
113	2	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS. INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.	X	X	-
114	2	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM	X	X	-
115	2	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG	X	X	-

116	3	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, NA CONFIGURAÇÃO 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	X	X
117	2	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	170,00	340,00
118	2	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	315,00	630,00
119	10	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	X	X
120	4	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.	X	X
121	8	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.	110,00	880,00
122	8	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, COR A DEFINIR.	190,00	1.520,00
123	20	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	590,00	11.800,00
124	4	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	X	X
125	8	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	119,00	952,00
126	8	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	119,00	952,00
127	8	UN	23442	PAR LUVAS PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	X	X
128	20	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	270,00	5.400,00
129	20	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	300,00	6.000,00
130	2	UN	23445	TORRE DE PANCADA: A BASE DA TORRE É COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., O QUE GARANTE A ESTABILIDADE E A RESISTÊNCIA NECESSÁRIAS PARA SUPORTAR GOLPES DE ALTA INTENSIDADE. ALÉM DISSO, A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, OFERECENDO UMA CAPACIDADE DE ATÉ 94 LITROS.	X	X
131	2	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE: ACESSÓRIO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL PODE SER FIXADO EM QUALQUER ÁREA FIXA. CONTÉM TIRAS PARA AMARRAÇÃO. SEU DESIGN ANATÔMICO E SUA AMPLA ÁREA DE ALVO PERMITE AO ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS. CARACTERÍSTICAS FEITO EM POLIURETANO / PU DE ALTA QUALIDADE.	X	X
132	8	UN	23447	COLETE: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS SUPER RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE. HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	21,90	175,20



133	100	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYNPIC HOMOLOGADAS PELA CBTGD		X
134	200	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM. CORES VARIADAS.	100,00	20.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 429.303,50	



local e data

Ass: Andressa Richardi Silve

Razão social: VALMIR RICHARDI& CIA LTDA
 CNPJ: 76.149.947/0001-20
 Telefone: 46 32321642
 endereço: AV GENEROSO MARQUES, 671
 e-mail: richardi_big@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 60-4
 Agência nº: 4390
 Banco: SICOOB

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- (X) MICROEMPRESA
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 () LUCRO REAL
 () LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.149.947/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1982
NOME EMPRESARIAL VALMIR RICHARDI E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG SPORTS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 671	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 2321-642
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 09:17:35 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 76.149.947/0001-20
NOME EMPRESARIAL: VALMIR RICHARDI E CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VALMIR RICHARDI
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MARLENE RICHARDI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/05/2023 às 09:18 (data e hora de Brasília).

RE: Valor do Item 112 Bastão para provas de revezamento

"Big Sports Coronel Vivida" <richardi_big@hotmail.com>

24 de maio de 2023 10:28

Para: pelentil@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia Sandra

No item 112, coloquei o valor unitário, por favor considerar 12,00 x 8 = 96,00 .
Muito obrigado.

Att

Andressa

De: pelentil@coronelvivida.pr.gov.br <pelentil@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de maio de 2023 10:26
Para: richardi_big@hotmail.com <richardi_big@hotmail.com>
Assunto: Valor do Item 112 Bastão para provas de revezamento

Bom dia Andressa,

Esse item veio com valor unitário de 12,00 considerando que são 8 bastões , o valor total acredito que tenha ficado errado,

Pode verificar e confirmar

Obrigada

Sandra

112	2	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).		-
-----	---	----	-------	---	--	---



orçamento

Financeiro Palotina

Qua, 24/05/2023 11:36

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (674 KB)

ORÇAMENTO PARA UNIFORMES - whats.pdf;

Bom dia, segue orçamento solicitado.

Departamento de Orçamentos/Licitações

(44) 9 2000-8946

Grupo MNZ

Palotina Esportes - Adiprime - PNA Confecções

ORÇAMENTO PARA UNIFORMES

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
135	150	UND	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	ADIPRIME	R\$63,00	R\$9450,00
136	50	UND	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.	ADIPRIME	R\$57,90	R\$2895,00
137	120	UND	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	ADIPRIME	R\$59,90	R\$7188,00
138	60	UND	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS	ADIPRIME	R\$48,50	R\$2910,00

			E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
139	6	Jogo	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	ADIPRIME	R\$3257,50	R\$19.545,00
140	5	Jogo	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1	ADIPRIME	R\$3257,50	R\$16.287,50

			EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
141	6	Jogo	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	ADIPRIME	R\$2084,80	R\$12.508,80
142	4	Jogo	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM,	ADIPRIME	R\$2084,80	R\$8339,20

			CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
143	2	Jogo	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	ADIPRIME	R\$2606,00	R\$5212,00
144	4	Jogo	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA	ADIPRIME	R\$2084,80	R\$8339,20

			COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
145	4	Jogo	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICIPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.	ADIPRIME	R\$2156,40	R\$8625,60
146	4	Jogo	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.	ADIPRIME	R\$1735,20	R\$6940,80
147	150	Par	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	Kanxa	R\$29,90	R\$4485,00
148	150	Par	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	Kanxa	R\$17,90	R\$2685,00

149	100	UND	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	ADIPRIME	R\$57,90	R\$5790,00
150	100	UND	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	ADIPRIME	R\$46,50	R\$4650,00
151	50	UND	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM	ADIPRIME	R\$47,50	R\$2375,00

			OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
152	200	UND	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.	ADIPRIME	R\$63,00	R\$12.600,00
153	700	UND	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	ADIPRIME	R\$49,90	R\$34.930,00
154	200	UND	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM	ADIPRIME	R\$105,75	R\$21.150,00

			FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.			
155	200	UND	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS,	ADIPRIME	R\$76,70	R\$15.340,00

			NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.			
156	80	UND	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100%	ADIPRIME	R\$56,90	R\$4552,00



PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 13.314.665/0001-11

IE: 90550436-36

FONE: (44) 3649-6674

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 728 - CENTRO

PALOTINA - PR - CEP: 85950-000



			TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2			
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$216.798,10 (Duzentos e dezesseis mil e setecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Validade: 60 dias.

☒ (x) Microempresa

☐ () Empresa

☐ () Micoempreendedor Individual

☐ () EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

☐ () EI (Empresario Individual)

☐ () Lucro Real

☐ () Lucro Presumido

Palotina, 24 de Maio de 2023.

ADIR

MEINERZ:66257638968

Assinado de forma digital por

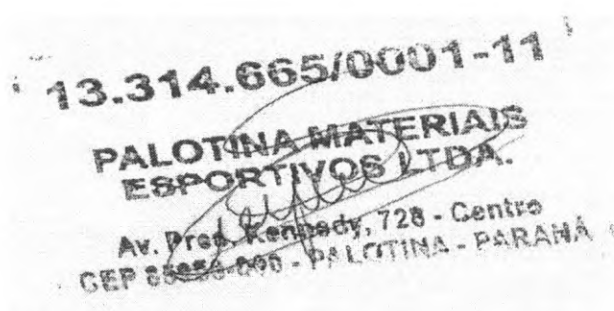
ADIR MEINERZ:66257638968

Dados: 2023.05.24 11:32:32

-03'00'

Adir Meinerz – Sócio Administrador

RG 4.574.867.-7 / CPF : 662.576.389-68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.314.665/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALOTINA ESPORTES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 728	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3649-5243
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 11:44:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.314.665/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ADIR MEINERZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LEILA DE FATIMA CYPRIANO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/05/2023 às 11:45 (data e hora de Brasília).

**Re: Orçamento para abertura de licitação - Materiais Esportivos**

fabiana oliveira <fabianaoliveirapersonalizados@gmail.com>

Qui, 27/04/2023 15:36

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Boa Tarde

Infelizmente não trabalhamos com esses materiais, trabalhamos com papelaria, canecas , garrafas personalizadas

Obrigado pelo contato.

Em qui., 27 de abr. de 2023 às 15:01, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****

**Compras**

Planejamento de Contratação



(46) 3232-8300



(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.comwww.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

**RES: Orçamento para abertura de licitação - Materiais Esportivos**

polisport@polisport.ind.br <polisport@polisport.ind.br>

Qui, 27/04/2023 17:00

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde, no momento não estamos conseguindo fornecer orçamentos, devido a alta demanda.

Atenciosamente,

Sirio Cassius Heinen

Endereço: Rua Natal, 826 - Centro – Pinhalzinho/SC – CEP 89870-000

Telefone fixo: 49 3366-2028

Telefone celular/whatsapp: 49 98832-6198

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviada em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 15:01

Para: financeirocweartes@gmail.com; argoslicitacao@gmail.com; cicacrocetta@hotmail.com; graficaimage@graficaimage.com.br; 95diegopires@gmail.com; diego.quadros.10@hotmail.com; comercial@dsmsuprimentos.com.br; roberto.mcastro@hotmail.com; sagginidistribuidora@gmail.com; digito@onda.com.br; rottamidalicitacoes@gmail.com; dorioeletrojair@gmail.com; polisport@polisport.ind.br; vidros.estrela@hotmail.com; 319novo@gmail.com; licitacao@ecouniformes.com.br; uniformizzabrazil@yahoo.com.br; magali.mabi@gmail.com; fasteletro@hotmail.com; cellequipamentos01@gmail.com; elzafigodoi@hotmail.com; comercial@artgiro.com.br; equiparpr@hotmail.com; rc.esportes@hotmail.com; contatonovotempoind@gmail.com; pratikesportes@hotmail.com; vendas@exitoarte.com.br; exitus@exituscomercial.com; fricierilicitacoes@gmail.com; fabianaoliveirapersonalizados@gmail.com; contratoscriativajac@gmail.com; contratoscriativajac@gmail.com; licitacoes.faccina@hotmail.com; vendas@feniciatrofeus.com.br; fenixdobrasilports@gmail.com; licitacao@spuniformes.com; licitacao.fitness@gmail.com; andre@floty.com.br; oopa.adesivos@gmail.com; contato@formattors.com.br; doc.presenciais@passarelafeiz.com.br; gfconfec@gmail.com; bauerconsultingfirm@gmail.com; documentos@g8armarinhos.com.br; rodriguez@galegosimportadora.com; cadastro@gamacomercio.com.br; licitacao@gauchacolchoes.com.br; gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br; dinarte@nrecascavel.com; geracaoyresende@gmail.com

Assunto: Orçamento para abertura de licitação - Materiais Esportivos

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação



(46) 3232-8300



(46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/

**RES: Orçamento para abertura de licitação - Materiais Esportivos**

Licit <licit@leacruz.com.br>

Sex, 28/04/2023 10:42

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia.

Não atendemos esses itens, os uniformes são esportivos e com sublimação.

Att

Leila

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviada em:** quinta-feira, 27 de abril de 2023 15:03

Para: giovannaeditais@gmail.com; vendas@gismar.com.br; elisangela@gismar.com.br; licitacao@cestasglobal.com.br; gnfesporteseventos@gmail.com; gnosegmp@gmail.com; graficaaltadefinicao@hotmail.com; eduardo@mundografica.com.br; comprasteixeiraeramos@gmail.com; esportivafenix1@outlook.com; gregosporte@gmail.com; graficativaivp@gmail.com; gsmatequipamentos@gmail.com; graficaimperial-monteaprazivel@hotmail.com; gvd.licita@hotmail.com; hllicita@hotmail.com; haerbe@hotmail.com; contato@easycv.com.br; ibiadesivos@gmail.com; licitacao@idpromo.com.br; impaper@pama.ind.br; pedidos@carimbos2001.com.br; fiscal2.zanioloegerras@gmail.com; licitacao@ssinov.com; inova_laser@hotmail.com; cadastro@inovart.net.br; janainacribeiro@yahoo.com.br; administrativo@jdblu.com.br; jebes1983@gmail.com; Pitty Sports <pittysports@yahoo.com>; jefferson.brindes@gmail.com; pratiqueesportes@hotmail.com; tenjoelonofre@yahoo.com.br; cleucirdengo@outlook.com; vendas@cormed.com.br; kokrenum@gmail.com; analista3@masterlicit.com.br; lojaparana1@gmail.com; brink.representacao@gmail.com; marinuniformes@hotmail.com; comprasilcomercio@outlook.com; guilhermeafdepaula@gmail.com; lcaresdeslicitacao@gmail.com; Licit <licit@leacruz.com.br>; licita.moura@gmail.com; contatocostaesantos@gmail.com; alessandra@concretalicitacoes.com.br; financeiroljscomercio@gmail.com; sofitoynbrinquedos@yahoo.com.br; atleta.coom@gmail.com

Assunto: Orçamento para abertura de licitação - Materiais Esportivos

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****

**Compras**

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/ Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

MAPA COMPARATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	QTD	UND	COD PMCV	DESCRIÇÃO	ATAS Nº 53,54,55,56,57,58,59,60 PE 25/2022. MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		COTAÇÕES BNC - BANCO NACIONAL DE COMPRAS / BLL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL / MARKETPLACE					LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA		ADBX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		MERCADAO DOS ESPORTES E PRODUTOS ELETRICOS LTDA		JEVERSON IVAN PASEE - PITTY SPORTS		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA		PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		MÉDIA	
					VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT
1	40	UNID	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS.	119,90	4.796,00	313,20	12.528,00	313,19	12.527,60	300,00	12.000,00	-	390,00	15.600,00	389,99	15.599,60	389,00	15.560,00	280,00	11.200,00	-	311,91	12.476,40	
2	5	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANCADA DE 12X12CM.	180,00	900,00	544,90	2.724,50	540,00	2.700,00	588,90	2.944,50	-	-	292,77	1.463,85	450,00	2.250,00	579,90	2.899,50	-	453,78	2.268,90		
3	15	UNID	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250-280G.	87,00	1.305,00	300,00	4.500,00	-	-	-	-	-	280,00	3.450,00	230,99	3.464,85	210,00	3.150,00	230,00	3.450,00	-	214,67	3.220,05	
4	30	UNID	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G.	90,73	2.721,90	262,00	7.860,00	262,94	7.888,20	300,00	9.000,00	-	240,00	7.200,00	239,99	7.199,70	229,00	6.870,00	240,00	7.200,00	-	233,08	6.992,40	
5	30	UNID	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G.	87,00	2.610,00	-	232,00	6.960,00	276,00	8.280,00	-	250,00	7.500,00	239,97	7.199,10	240,00	7.200,00	250,00	7.500,00	-	225,00	6.750,00		
6	55	UNID	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	15,00	825,00	-	50,00	2.750,00	-	-	-	-	-	22,87	1.257,85	40,00	2.200,00	65,00	3.575,00	-	38,57	2.121,35		
7	2	PAR	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2-10M, (LATERAL) (LXA) 1-20X2-10M.	250,00	500,00	544,99	1.089,98	544,90	1.089,80	540,00	1.080,00	-	1.200,00	2.400,00	-	650,00	1.300,00	870,00	1.740,00	-	657,13	1.314,26		
8	30	UNID	23390	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL.	299,00	8.970,00	329,00	9.870,00	473,00	14.190,00	399,00	11.970,00	-	499,90	14.997,00	499,77	14.993,10	499,00	14.970,00	500,00	15.000,00	-	437,33	13.119,90	
9	8	UNID	20782	REDE PARA VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL. COMPOSICAO: 90% POLIETILENO 10% ALGODAO.	135,00	1.080,00	-	-	-	-	-	-	-	590,00	4.720,00	515,99	4.127,92	350,00	2.800,00	298,00	2.384,00	-	377,80	3.022,40	
10	2	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,10x180CM (LXA).	79,00	158,00	198,90	397,80	107,06	214,12	189,50	379,00	-	190,00	380,00	178,99	357,98	290,00	580,00	170,00	340,00	-	175,43	350,86	
11	15	UNID	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68CM, FABRICACAO NACIONAL.	219,00	3.285,00	374,00	5.610,00	350,00	5.250,00	400,00	6.000,00	-	370,00	5.550,00	374,99	5.624,85	389,00	5.835,00	370,00	5.550,00	-	355,87	5.338,05	
12	3	UNID	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUPLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACES DO TEMPO (UV); DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 5,50 METROS DE COMPRIMENTO. COR PRETA.	120,00	360,00	399,08	1.197,24	389,99	1.169,97	-	-	-	390,00	1.170,00	162,97	488,91	400,00	1.200,00	310,00	930,00	-	310,29	930,87	
13	10	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO.	90,50	905,00	948,00	9.480,00	-	-	-	-	-	220,00	2.200,00	137,99	1.379,90	250,00	2.500,00	370,00	3.700,00	-	236,08	2.360,80	
14	30	UNID	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE).	315,00	9.450,00	374,69	11.240,70	374,70	11.241,00	374,00	11.220,00	-	519,00	15.570,00	519,99	15.599,70	520,00	15.600,00	520,00	15.600,00	-	439,67	13.190,10	
15	20	UNID	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE).	310,00	6.200,00	366,00	7.320,00	366,91	7.338,20	366,92	7.338,40	-	509,00	10.180,00	509,99	10.199,80	520,00	10.400,00	510,00	10.200,00	-	432,35	8.647,00	
16	100	UNID	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIAMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL ITTF E ECTTA.	4,50	450,00	6,50	650,00	6,50	650,00	4,50	450,00	-	-	-	-	10,00	1.000,00	4,50	450,00	-	6,08	608,00		
17	6	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF, MODELO LUXO.	120,00	720,00	99,90	599,40	178,90	1.073,40	-	-	-	269,00	1.614,00	339,97	2.039,82	79,00	474,00	-	-	-	181,13	1.086,78	
18	10	UNID	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION.	22,00	220,00	29,00	290,00	29,11	291,10	29,70	297,00	-	45,00	450,00	51,99	519,90	75,00	750,00	50,00	500,00	-	41,48	414,80	



19	50	UNID	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	29,00	1.450,00	79,00	3.950,00	75,00	3.750,00	78,90	3.945,00	-	79,00	3.950,00	132,97	6.648,50	95,00	4.750,00	110,00	5.500,00	-	84,86	4.243,00
20	60	UNID	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELÁSTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE. COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.	10,50	630,00	17,00	1.020,00	17,23	1.033,80	17,23	1.033,80	-	39,00	2.340,00	30,87	1.852,20	50,00	3.000,00	21,90	1.314,00	-	25,47	1.528,30
21	100	UNID	23492	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, ENTRE 11 E 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 60, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLIO CAPSULA SIS, COM PESO ENTRE 430 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM.	163,98	16.398,00	302,70	30.270,00	224,00	22.400,00	250,00	25.000,00	-	-	235,99	23.599,00	289,00	28.900,00	300,00	30.000,00	-	252,24	25.224,00	
22	10	UNID	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 60, FORRO TERMOFIXO, MIOLIO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G.	169,00	1.690,00	267,90	2.679,00	-	-	-	-	-	339,00	3.390,00	139,99	1.399,90	149,00	1.490,00	340,00	3.400,00	-	234,15	2.341,50
23	20	UNID	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON	18,53	370,60	-	-	-	-	78,40	1.568,00	-	20,00	400,00	46,99	939,80	38,00	760,00	15,00	300,00	-	36,15	723,00
24	7	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	229,00	1.603,00	305,69	2.139,83	350,00	2.450,00	805,00	2.135,00	-	990,00	6.930,00	249,99	1.749,93	590,00	4.130,00	1.000,00	7.000,00	-	502,46	3.517,22
25	3	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	319,00	957,00	620,00	1.860,00	640,00	1.920,00	499,00	1.497,00	-	1.200,00	3.600,00	563,99	1.691,97	800,00	2.400,00	1.000,00	3.000,00	-	705,25	2.115,75
26	30	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUINHETUEIRAS PLASTIFICADAS ATÓVICO.	90,80	2.724,00	99,11	2.973,30	101,00	3.030,00	101,13	3.033,90	-	-	-	-	179,00	5.370,00	130,00	3.900,00	-	116,84	3.505,20	
27	5	UNID	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO	31,00	155,00	59,00	295,00	48,00	240,00	49,90	249,50	-	60,00	300,00	45,99	229,95	65,00	325,00	69,00	345,00	-	53,49	267,45
28	15	UNID	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA.	66,00	990,00	75,66	1.134,90	75,66	1.134,90	75,66	1.134,90	-	45,00	675,00	129,97	1.949,55	89,00	1.335,00	125,00	1.875,00	-	85,24	1.278,80
29	1	UNID	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS); 02 DÍGITOS PARA "MM"; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500,00	3.500,00	-	-	-	3.500,00	3.500,00	
30	1	UNID	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUADOR, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO"; DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO); USO EXTERNO; PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERIODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 50 METROS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	12.000,00	
31	4	UNID	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATERIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE AÇO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL DE REDES M²: 1.200 M². INSTALADA.	7.908,00	31.632,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.000,00	72.000,00	20.600,00	82.400,00	-	15.502,67	62.010,68	
32	100	UNID	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	7,90	790,00	15,65	1.565,00	15,65	1.565,00	15,65	1.565,00	-	39,90	3.990,00	10,87	1.087,00	39,00	3.900,00	21,90	2.190,00	-	20,82	2.082,00
33	100	UNID	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	7,90	790,00	15,65	1.565,00	15,65	1.565,00	15,65	1.565,00	29,90	2.990,00	35,00	3.500,00	10,87	1.087,00	-	21,90	2.190,00	-	19,07	1.907,00
34	2	JOGO	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (SEF). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSÕES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÁMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.	490,00	980,00	662,33	1.324,66	662,33	1.324,66	662,33	1.324,66	-	-	-	-	890,00	1.780,00	820,00	1.640,00	-	697,83	1.395,66	
35	3	JOGO	20799	JOGO DE BOCHA CANCHA DE AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO 950G OU 1.150G, MODELO PIGMENTADA OU TRADICIONAL.	811,50	2.434,50	2.240,00	6.720,00	2.010,00	6.030,00	1.800,00	5.400,00	-	-	-	-	1.500,00	4.500,00	-	-	-	1.672,30	5.016,90	
36	2	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	465,00	930,00	620,00	1.240,00	640,00	1.280,00	599,00	1.198,00	-	1.500,00	3.000,00	994,99	1.989,98	750,00	1.500,00	1.000,00	2.000,00	-	821,12	1.642,24



37	4	UNID	22293	MESA PARA PRÁTICA DE TENIS DE MESA, DESMONTÁVEL, DOBRÁVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SEGUEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPOXI E RODÍZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52m (L) X 0,76M (A). PESO TOTAL ENTRE 10KG E 15KG APROXIMADAMENTE.	2.699,00	10.796,00	2.109,10	8.436,40	2.600,00	10.400,00	3.000,00	12.000,00	-	2.900,00	11.600,00	5.513,99	22.055,96	3.500,00	14.000,00	4.200,00	16.800,00	-	9.315,26	13.261,04
38	3	UNID	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSÕES APROXIMADAS 6,10M (L) X 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	140,00	420,00	198,49	595,47	198,00	594,00	198,50	595,50	-	-	120,89	362,67	300,00	900,00	-	-	-	192,65	577,95	
39	10	UNID	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORCAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMÉTRICA DA CABEÇA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.	90,00	900,00	169,11	1.691,10	169,11	1.691,10	169,11	1.691,10	-	-	-	-	250,00	2.500,00	200,00	2.000,00	-	174,56	1.745,60	
40	50	UNID	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	4,60	230,00	13,93	696,50	12,00	600,00	17,99	899,50	-	6,90	345,00	4,70	235,00	15,00	750,00	16,00	800,00	-	11,39	569,50
41	100	UNID	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.	3,00	300,00	5,00	500,00	6,40	640,00	5,18	518,00	-	4,90	490,00	-	-	10,00	1.000,00	-	-	5,75	575,00	
42	10	UNID	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLÁSTICO, AJUSTÁVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MÍNIMO 4M DE COMPRIMENTO	49,00	490,00	79,63	796,30	79,63	796,30	79,63	796,30	-	-	69,87	698,70	120,00	1.200,00	120,00	1.200,00	-	85,39	853,90	
43	4	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTÁVEIS COM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTÁVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTÁVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLÁSTICAS (TRIPE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MÍNIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUÇOES ILUSTRADO; BOLSA COM ALÇA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTO.	420,00	1.680,00	576,00	2.304,00	490,00	1.960,00	440,00	1.760,00	-	-	369,99	1.479,96	-	-	-	-	-	-	459,20	1.836,80
44	5	UN	19643	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLÍMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM DIVERSAS CORES: VERMELHA, VERDE E AMARELO COLÁTEIL.	139,00	695,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180,00	900,00	148,00	740,00	-	155,67	778,35	
45	45	UN	19649	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA.	40,00	1.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,00	6.300,00	82,00	3.690,00	-	87,33	3.929,85	
46	20	UN	19650	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA.	45,00	900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175,00	3.500,00	72,00	1.440,00	-	97,33	1.946,60	
47	10	UN	19651	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE DIAMETRO.	73,33	733,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210,00	2.100,00	198,00	1.980,00	-	160,44	1.604,40	
48	5	UN	19654	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLÍMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUA FABRICADAS EM POLÍMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLÍMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ETATUETA INTERCAMBIÁVEL. PODE SER SUBSTITUÍDA A	530,00	2.650,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	890,00	4.450,00	1.010,00	5.050,00	-	810,00	4.050,00

49	8	UN	19655	LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A	559,99	4.479,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	995,00	7.960,00	981,00	7.848,00	-	845,33	6.762,64	
50	8	UN	19656	TROFEO COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A	559,80	4.478,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	790,00	6.320,00	877,00	7.016,00	-	742,27	5.938,16
51	5	UN	19657	TROFEO COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO	440,00	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	760,00	3.800,00	853,00	4.265,00	-	684,33	3.421,65
52	6	UN	19658	TROFEO COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZDO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL	300,00	1.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	480,00	2.880,00	650,00	3.900,00	-	476,67	2.860,02
53	3	UN	19659	TROFEO COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZDO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO	300,00	900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	415,00	1.245,00	533,00	1.599,00	-	416,00	1.248,00
54	6	UN	19660	TROFEO COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZDO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES	238,33	1.429,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	390,00	2.340,00	535,00	3.210,00	-	387,78	2.326,68



55	3	UN	19661	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRÂMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRÂMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLÍMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUADRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA EM POLÍMERO METALIZADAS A ALTO VÁCUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO. PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	533,00	1.599,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.010,00	3.030,00	-	-	771,50	2.314,50	
56	3	UN	19662	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRÂMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLÍMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUADRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA EM POLÍMERO METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO. PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	553,33	1.659,99	-	-	-	-	-	-	-	-	980,00	2.940,00	-	-	766,67	2.300,01	
57	3	UN	19663	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRÂMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLÍMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUADRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUA EM POLÍMERO METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO. PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	483,00	1.449,00	-	-	-	-	-	-	-	-	790,00	2.370,00	-	-	636,50	1.909,50	
58	6	UN	19664	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTES SUPORTES UMA TACA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS TACAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO. PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	290,00	1.740,00	-	-	-	-	-	-	-	480,00	2.880,00	652,00	3.912,00	-	474,00	2.844,00	
59	3	UN	19665	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. TAMBÉM PODE SER COM OS COMPONENTES	660,00	1.980,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.239,00	3.717,00	1.250,00	3.750,00	-	1.049,67	3.149,01



60	3	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS	425,00	1.275,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2.320,00	6.960,00	930,00	2.790,00	-	1.225,00	3.675,00
61	4	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR SOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES	420,00	1.680,00	-	-	-	-	-	-	-	-	750,00	3.000,00	843,00	3.372,00	-	671,00	2.684,00
62	6	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE	180,00	1.080,00	-	-	-	-	-	-	-	450,00	2.700,00	432,00	2.592,00	-	354,00	2.124,00	
63	5	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA EM POLIMETO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZDO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	131,80	659,00	-	-	-	-	-	-	-	160,00	800,00	255,00	1.275,00	-	182,27	911,35	
64	10	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMETO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZDO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	90,00	900,00	-	-	-	-	-	-	-	140,00	1.400,00	230,00	2.300,00	-	153,33	1.533,30	
65	5	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM D ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU	145,20	726,00	-	-	-	-	-	-	-	280,00	1.400,00	276,00	1.380,00	-	233,73	1.168,65	

66	5	UN	19673	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE.	167,80	839,00	-	-	-	-	-	-	-	-	240,00	1.200,00	235,00	1.175,00	-	214,27	1.071,35
67	10	UN	19674	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE.	91,90	919,00	-	-	-	-	-	-	-	-	190,00	1.900,00	162,00	1.620,00	-	147,97	1.479,70
68	5	UN	19675	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	65,80	329,00	-	-	-	-	-	-	-	-	190,00	950,00	116,00	580,00	-	123,93	619,65
69	10	UN	19677	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	57,80	578,00	-	-	-	-	-	-	-	-	210,00	2.100,00	116,00	1.160,00	-	127,93	1.279,30
70	3	UN	19678	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	57,80	173,40	-	-	-	-	-	-	-	-	190,00	570,00	124,00	372,00	-	123,93	371,79
71	10	UN	19679	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	55,50	555,00	-	-	-	-	-	-	-	-	170,00	1.700,00	102,00	1.020,00	-	109,17	1.091,70
72	5	UN	19680	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE DOURADA OU PRATA.	90,00	450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	170,00	850,00	95,00	475,00	-	118,33	591,65
73	5	UN	19681	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE DOURADA OU PRATA.	90,00	450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112,00	560,00	-	101,00	505,00

74	5	UN	19682	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA.	73,80	369,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160,00	800,00	100,00	500,00	-	111,27	556,35
75	5	UN	19683	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA.	70,50	352,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160,00	800,00	-	-	-	115,25	576,25
76	40	UN	19684	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFÉU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE.	27,22	1.088,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	4.000,00	62,00	2.480,00	-	63,07	2.522,80
77	40	UN	19685	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFÉU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE.	27,47	1.098,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	4.000,00	57,00	2.280,00	-	61,49	2.459,60
78	40	UN	19687	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, COM FRISOS NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA.	69,97	2.798,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	4.000,00	104,00	4.160,00	-	91,32	3.652,80
79	10	UN	19690	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR PRATA.	80,00	800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110,00	1.100,00	104,00	1.040,00	-	98,00	980,00
80	10	UN	19691	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR PRATA.	70,00	700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87,00	870,00	-	78,50	785,00
81	30	UN	19695	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO PARA INSCRIÇÃO DE ARO DE DEUSA DA VITÓRIA, METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA.	47,00	1.410,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	3.000,00	53,00	1.590,00	-	66,67	2.000,10
82	30	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE). MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180,00	5.400,00	-	-	-	180,00	5.400,00



83	30	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130,00	3.900,00	-	-	-	130,00	3.900,00		
84	1000	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM	-	11,20	11.200,00	5,25	5.250,00	11,75	11.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,40	9.400,00	
85	1000	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM	-	12,00	12.000,00	12,00	12.000,00	12,00	12.000,00	-	-	-	-	-	17,00	17.000,00	-	-	13,25	13.250,00	
86	1000	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.	-	12,00	12.000,00	12,00	12.000,00	12,00	12.000,00	-	-	-	-	-	17,00	17.000,00	-	-	13,25	13.250,00	
87	1500	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO	-	12,00	18.000,00	12,00	18.000,00	12,00	18.000,00	-	-	-	-	-	16,00	24.000,00	-	-	13,00	19.500,00	
88	500	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPAÇO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPAÇO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DO ESPORTE	3,19	1.595,00	9,27	4.635,00	9,27	4.635,00	-	-	-	-	-	-	8,00	4.000,00	-	-	7,43	3.715,00	
89	1.000	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPAÇO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DO ESPORTE	3,89	3.890,00	9,27	9.270,00	9,27	9.270,00	-	-	-	-	-	-	10,00	10.000,00	13,50	13.500,00	-	9,19	9.190,00
90	2.000	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPAÇO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPAÇO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DO ESPORTE	3,49	6.980,00	9,27	18.540,00	9,27	18.540,00	-	-	-	-	-	-	10,00	20.000,00	12,00	24.000,00	-	8,81	17.620,00
91	1000	UN	22291	MEDALHA SEXTÁVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPAÇO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPAÇO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DO ESPORTE	7,29	7.290,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,00	12.000,00	16,00	16.000,00	-	11,76	11.760,00



92	1000	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	3,89	3.890,00	9,27	9.270,00	9,27	9.270,00	-	-	-	-	10,00	10.000,00	12,00	12.000,00	-	8,89	8.890,00	
93	50	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX13CM, NA COR DOURADA	78,00	3.900,00	107,71	5.385,50	101,63	5.081,50	101,63	5.081,50	-	-	210,00	10.500,00	-	-	-	119,79	5.989,50	
94	50	UN	19705	PORTA PLACA HOMAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	189,00	9.450,00	200,00	10.000,00	-	-	194,50	9.725,00	
95	500	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS	-	-	146,63	73.315,00	100,14	50.070,00	100,14	50.070,00	-	219,97	109.985,00	210,00	105.000,00	-	-	155,38	77.690,00	
96	6	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 5,0 CM X 2,2 CM	-	-	32,00	192,00	29,90	179,40	31,00	186,00	-	97,99	587,94	80,00	480,00	22,00	132,00	-	48,82	292,92
97	4	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50CM COM EMPUNHADURA	-	-	81,31	325,24	82,95	331,80	80,00	320,00	-	-	-	120,00	480,00	-	-	91,07	364,28	
98	6	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICACAO: FISIOTERAPIA, MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG	-	-	90,80	544,80	90,80	544,80	90,80	544,80	-	135,99	815,94	85,00	510,00	120,00	720,00	-	102,23	613,38
99	10	UN	23403	PROTECTOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER	-	-	182,45	1.824,50	182,45	1.824,50	-	-	-	-	300,00	3.000,00	500,00	5.000,00	-	291,23	2.912,30	
100	10	UN	23404	PROTECTOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER	-	-	182,45	1.824,50	-	-	-	-	-	-	300,00	3.000,00	500,00	5.000,00	-	327,48	3.274,80	
101	20	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL - ATÉ 15 ANOS DE IDADE; G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA	-	-	167,22	3.344,40	-	-	-	-	-	-	250,00	5.000,00	-	-	-	208,61	4.172,20	
102	20	UN	23407	PROTECTOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL, TAMANHOS: P, M, G	-	-	158,00	3.160,00	-	-	-	-	-	-	89,00	1.780,00	-	-	-	123,50	2.470,00	
103	20	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO	-	-	106,68	2.133,60	-	-	-	-	-	-	180,00	3.600,00	-	-	-	143,34	2.866,80	
104	10	UN	23409	PROTECTOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTECTOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO	-	-	194,40	1.944,00	194,40	1.944,00	194,40	1.944,00	-	-	210,00	2.100,00	-	-	-	198,30	1.983,00	
105	6	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL	-	-	499,90	2.999,40	-	-	-	-	-	-	650,00	3.900,00	125,00	750,00	-	424,97	2.549,82	
106	6	UN	23411	DISCO DE ARREMesso PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR	-	-	-	-	-	-	-	-	450,99	2.705,94	200,00	1.200,00	-	-	-	325,50	1.953,00	
107	6	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS	-	-	339,90	2.039,40	-	-	-	-	-	-	490,00	2.940,00	-	-	-	414,95	2.489,70	
108	6	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS	-	-	359,90	2.159,40	-	-	-	-	-	-	550,00	3.300,00	-	-	-	454,95	2.729,70	



109	6	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DE EMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADAMENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	683,99	4.103,94	700,00	4.200,00	-	-	692,00	4.152,00
110	20	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 55G.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,00	240,00	8,00	160,00	10,00	200,00
111	2	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, INCLUINDO SUPORTE PARA BARRA.	-	199,90	399,80	184,75	369,50	256,00	512,00	-	-	-	299,99	599,98	-	96,00	192,00	-	207,33	414,66
112	2	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.	-	699,90	1.399,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200,00	2.400,00	-	-	949,95	1.899,90
113	2	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.	-	199,90	399,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600,00	1.200,00	-	-	399,95	799,90
114	2	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG	-	269,90	539,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700,00	1.400,00	-	-	484,95	969,90
115	3	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11,6 PÉS / 3,50M - 130 LBS - 19,7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	-	4.970,00	14.910,00	-	-	-	-	-	-	-	8.962,99	26.888,97	-	-	-	-	6.966,50	20.899,50
116	2	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 8KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	299,99	599,98	410,00	820,00	170,00	340,00	293,33	586,66
117	2	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO REBEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	329,99	659,98	480,00	960,00	315,00	630,00	375,00	750,00
118	10	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,99	309,90	65,00	650,00	-	-	48,00	480,00
119	4	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	864,97	3.459,88	1.200,00	4.800,00	-	-	1.032,49	4.129,96
120	8	UN	23436	PROTETOR GENTAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.	-	159,09	1.272,72	188,00	1.504,00	180,00	1.440,00	-	-	-	-	-	90,00	720,00	110,00	880,00	145,42	1.163,36
121	8	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VÉLCRO, REFORÇADO COM A DEFINIR.	-	257,22	2.057,76	298,32	2.386,56	200,00	1.600,00	-	-	-	-	-	210,00	1.680,00	190,00	1.520,00	231,11	1.848,88
122	20	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	-	396,42	7.928,40	285,00	5.700,00	400,00	8.000,00	-	-	-	-	-	250,00	5.000,00	590,00	11.800,00	384,28	7.685,60
123	4	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290,00	1.160,00	-	-	290,00	1.160,00
124	8	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	-	181,00	1.448,00	200,00	1.600,00	244,70	1.957,60	-	-	-	-	-	290,00	2.320,00	119,00	952,00	206,94	1.655,52
125	8	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	-	225,31	1.802,48	181,00	1.448,00	200,00	1.600,00	-	-	-	-	-	180,00	1.440,00	119,00	952,00	181,06	1.448,48
126	8	UN	23442	PAR LUVAS PROTETORAS: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	-	227,91	1.823,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250,00	2.000,00	-	-	238,96	1.911,68
127	20	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110,97	2.219,40	150,00	8.000,00	270,00	5.400,00	176,99	3.539,80



139	6	JOGO	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.099,83	6.598,98	-	-	-	1.760,00	10.560,00	-	-	-	-	2.084,80	12.508,80	1.648,21	9.889,26
140	4	JOGO	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.125,00	4.500,00	-	-	-	1.728,00	6.912,00	-	-	2.160,00	8.640,00	2.084,80	8.339,20	1.774,45	7.097,80
141	2	JOGO	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.399,50	2.799,00	-	-	-	2.200,00	4.400,00	-	-	2.700,00	5.400,00	2.606,00	5.212,00	2.226,38	4.452,76
142	4	JOGO	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.249,50	4.998,00	-	-	-	1.728,00	6.912,00	-	-	2.160,00	8.640,00	2.084,80	8.339,20	1.805,58	7.222,32
143	4	JOGO	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2, COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.	1.399,50	5.598,00	-	-	-	-	-	-	-	2.430,00	9.720,00	2.156,40	8.625,60	1.995,30	7.981,20
144	4	JOGO	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.	1.199,50	4.798,00	-	-	-	1.710,00	6.840,00	-	-	2.430,00	9.720,00	1.735,20	6.940,80	1.768,68	7.074,72
145	150	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	11,25	1.687,50	-	-	-	16,90	2.535,00	-	-	35,00	5.250,00	29,90	4.485,00	23,26	3.489,00
146	150	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	7,99	1.198,50	-	-	-	15,50	2.325,00	-	-	35,00	5.250,00	17,90	2.685,00	19,10	2.865,00

147	100	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	37,48	3.748,00	-	-	-	59,90	5.990,00	-	-	65,00	6.500,00	-	57,90	5.790,00	55,07	5.507,00
148	100	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	29,98	2.998,00	-	-	-	42,90	4.290,00	-	-	55,00	5.500,00	-	46,50	4.650,00	43,60	4.360,00
149	50	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	27,47	1.373,50	-	-	-	59,90	2.995,00	-	-	65,00	3.250,00	-	47,50	2.375,00	49,97	2.498,50
150	200	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELÉS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E	44,66	8.932,00	-	-	-	49,90	9.980,00	-	-	55,00	11.000,00	-	63,00	12.600,00	53,14	10.628,00
151	700	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	34,95	24.465,00	-	-	-	45,00	31.500,00	-	-	69,00	48.300,00	-	49,90	34.930,00	49,71	34.797,00
152	200	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTO NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPOINTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA, PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELELVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTO A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PREENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTOURNO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	89,00	17.800,00	-	-	-	-	-	139,00	27.800,00	-	-	105,75	21.150,00	-	111,25	22.250,00

Município de
306
A
2023

153	200	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA, CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN, NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTO RNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	59,50	11.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77,00	15.400,00	68,25	13.650,00
154	80	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2	35,00	2.800,00	-	-	-	45,50	3.640,00	-	-	-	-	-	-	-	57,00	4.560,00	45,83	3.666,40	
VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$					341.192,67	407.546,66	301.687,21	266.874,96	146.713,00	137.493,00	313.510,75	921.454,00	472.991,50	216.866,10	843.510,73								

OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, se mostrou mais vantajosa a contratação pelo valor da Média

Coronel Vivida, 29 de maio de 2023
Sandra Pelentil
Sandra pelentil
Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: XX/XX/2023

ABERTURA: XX/XX/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2023**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no dia **xx de xxxx de 2023**, às **xx:xx (xxxx) horas**, estará abrindo as propostas de preços e que às **xx:xx (xxxx) horas**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, **Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021** e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, após às XXh.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2023, às XXh.

LOCAL www.bnc.org.br – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 843.510,73 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;
- j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXh do dia XX de XXXX de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema **BNC**, sendo **obrigatório** o preenchimento do “Valor Unitário” e “marca” para os **itens cotados**, no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “marca própria” ou “fabricação própria” na planilha existente no sistema BNC, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a **marca** do item ofertado.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um item deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos itens cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das XXh do dia XX de XXXX de 2023 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº XX/2023, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as XXh, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

**** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).***



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 06 (seis) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail xxxx@coronelvivida.pr.gov.br.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **03 (três) horas úteis**.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por ITEM** na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º (R\$ 6.750,00) mensal.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DAS AMOSTRAS

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 06 (seis) horas úteis** para o e-mail e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail xxx@coronelvivida.pr.gov.br, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- g) marca para os itens cotados, sob pena de desclassificação, (devendo ser a mesma marca registrada no sistema BNC).**

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.7.3. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

12.10. Conforme previsto no termo de referência no item 12 e subitens:

12. Da Demonstração Técnica:

12. 1. Após a apresentação da proposta de preços e análise da documentação de habilitação, antecedendo a adjudicação e homologação, o Pregoeiro convocará a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas), para realização da demonstração conforme segue:

12.1.1. A demonstração deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis;

12.1.2. Deverá apresentar 1 (uma) amostra dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas), para análise e verificação de atendimentos às respectivas Especificações Técnicas (ANEXO I) previstas e exigidas pelo Edital.

12.2. Na avaliação serão considerados todas as características e parâmetros constantes no Termo de Referência.

12.4. Se o licitante não atender a qualquer uma das especificações técnicas e demais requisitos, o Gestor e Fiscal emitiram parecer desclassificando-a e encaminharão ao Pregoeiro para convocar o próximo classificado, e assim sucessivamente.

12.5. As amostras entregues serão descontadas do quantitativo total registrado, ficando sob a guarda do contratante para eventuais comparações com os produtos futuramente entregues.

12.6. A licitante que for desclassificada pela reprovação das amostras, poderá retirá-las após a homologação deste pregão.

12.7. Havendo a reprovação das amostras apresentadas, será convocado o licitante subsequente, até que se verifique o pleno atendimento do produto ofertado a este Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.8. A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em nítida desconformidade com o exigido pelo Edital, realizada pelo licitante classificado em primeiro lugar, poderá ensejar em abertura de processo administrativo para eventual aplicação de penalidade nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

12.9. As demais licitantes poderão se fazer presentes na sessão de demonstração.

12.10. As demais licitantes somente poderão se manifestar em ata ao final da demonstração.

12.11. A licitação ficará suspensa no sistema eletrônico após a solicitação da demonstração técnica (amostra). Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado da demonstração técnica (amostra) e prosseguimento do certame. Caso as licitantes vencedoras tenham apresentado toda a documentação, proposta e amostra corretas, será alterada a fase da licitação para manifestação de intenção de recursos, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 14, subitem 14.1. Caso a licitante vencedora não tenha cumprido algum dos requisitos do edital, a mesma será desclassificada/inabilitada, sendo convocada a próxima classificada.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome* do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

- 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL

20.1. Condições de entrega, prazos e local estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos							
Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.31.04 – Premiações Desportivas							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	326	4088	3.3.90.30.14
						3019	3.3.90.30.23
					328	2824	3.3.90.31.04
00	05/03	000	1.025	Modernização e Estruturação do Esporte 05.003.27.812.0018.1.025	318	2524	4.4.90.52.10

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

25.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2023

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais e uniformes esportivos para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	40,00	UN	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS, FABRICACAO NACIONAL.	311,91	12.476,40
2	2	5,00	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM. PAR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITARIO.	453,78	2.268,90
3	3	15,00	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250-280G.	214,67	3.220,05
4	4	30,00	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G	233,08	6.992,40
5	5	30,00	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G	225,00	6.750,00
6	6	55,00	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	38,57	2.121,35
7	7	2,00	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	657,13	1.314,26
8	8	30,00	UN	23390	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO,	437,33	13.119,90



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL.		
9	9	8,00	UN	20782	REDE PARA VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.	377,80	3.022,40
10	10	2,00	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	175,43	350,86
11	11	15,00	UN	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68 CM.	355,87	5.338,05
12	12	3,00	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	310,29	930,87
13	13	10,00	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO	236,08	2.360,80
14	14	30,00	UN	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA - FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),	439,67	13.190,10
15	15	20,00	UN	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),	432,35	8.647,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16	16	100,00	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.	6,08	608,00
17	17	6,00	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.	181,13	1.086,78
18	18	10,00	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION	41,48	414,80
19	19	50,00	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	84,86	4.243,00
20	20	60,00	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.	25,47	1.528,20
21	21	100,00	UN	23492	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, ENTRE 11 E 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM.	252,24	25.224,00
22	22	10,00	UN	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G,	234,15	2.341,50
23	23	20,00	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON	36,15	723,00
24	24	7,00	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO	502,46	3.517,22



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO		
25	25	3,00	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	705,25	2.115,75
26	26	30,00	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.	116,84	3.505,20
27	27	5,00	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.	53,49	267,45
28	28	15,00	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA	85,24	1.278,60
29	29	1,00	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS); 02 DIGITOS PARA "MM"; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.	3.500,00	3.500,00
30	30	1,00	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO); USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES	12.000,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.		
31	31	4,00	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL DE REDES M²: 1.200 M², INSTALADA.	15.502,67	62.010,68
32	32	100,00	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	20,82	2.082,00
33	33	100,00	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	19,07	1.907,00
34	34	2,00	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.	697,83	1.395,66
35	35	3,00	JOG	20799	JOGO DE BOCHA CANCHA DE AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 950G OU 1.150G, MODELO PIGMENTADA OU TRADICIONAL.	1.672,30	5.016,90
36	36	2,00	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	821,12	1.642,24
37	37	4,00	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.	3.315,26	13.261,04
38	38	3,00	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	192,65	577,95
39	39	10,00	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDOAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA	174,56	1.745,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.		
40	40	50,00	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	11,39	569,50
41	41	100,00	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.	5,75	575,00
42	42	10,00	UN	18511	ESCALA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLÁSTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO	85,39	853,90
43	43	4,00	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRIFE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUcoes ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	459,20	1.836,80
44	44	5,00	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	155,67	778,35
45	45	45,00	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE	87,33	3.929,85



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA		
46	46	20,00	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	97,33	1.946,60
47	47	10,00	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA	160,44	1.604,40
48	48	5,00	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPAS DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	810,00	4.050,00
49	49	8,00	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM	845,33	6.762,64



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
50	50	8,00	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	742,27	5.938,16
51	51	5,00	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS	684,33	3.421,65



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
52	52	6,00	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	476,67	2.860,02
53	53	3,00	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	416,00	1.248,00
54	54	6,00	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE	387,78	2.326,68



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO		
55	55	3,00	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	771,50	2.314,50
56	56	3,00	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR	766,67	2.300,01



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
57	57	3,00	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	636,50	1.909,50
58	58	6,00	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS	474,00	2.844,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
59	59	3,00	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	1.049,67	3.149,01
60	60	3,00	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR	1.225,00	3.675,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
61	61	4,00	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	671,00	2.684,00
62	62	6,00	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE	354,00	2.124,00
63	63	5,00	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA,	182,27	911,35



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE		
64	64	10,00	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	153,33	1.533,30
65	65	5,00	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	233,73	1.168,65
66	66	5,00	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE	214,27	1.071,35



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE		
67	67	10,00	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	147,97	1.479,70
68	68	5,00	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	123,93	619,65
69	69	10,00	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	127,93	1.279,30
70	70	3,00	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM	123,93	371,79



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.		
71	71	10,00	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	109,17	1.091,70
72	72	5,00	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	118,33	591,65
73	73	5,00	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	101,00	505,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

74	74	5,00	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	111,27	556,35
75	75	5,00	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	115,25	576,25
76	76	40,00	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	63,07	2.522,80
77	77	40,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR	61,49	2.459,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE		
78	78	40,00	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA	91,32	3.652,80
79	79	10,00	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	98,00	980,00
80	80	10,00	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	78,50	785,00
81	81	30,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	66,67	2.000,10
82	82	30,00	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS	180,00	5.400,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		
83	83	30,00	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE	130,00	3.900,00
84	84	1.000,00	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	9,40	9.400,00
85	85	1.000,00	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER	13,25	13.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.		
86	86	1.000,00	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.	13,25	13.250,00
87	87	1.500,00	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.	13,00	19.500,00
88	88	500,00	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	7,43	3.715,00
89	89	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO	9,19	9.190,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		
90	90	2.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,81	17.620,00
91	91	1.000,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	11,76	11.760,00
92	92	1.000,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,89	8.890,00
93	93	50,00	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	119,79	5.989,50
94	94	50,00	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE	194,50	9.725,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA		
95	95	500,00	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.	155,38	77.690,00
96	96	6,00	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIDAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM.	48,82	292,92
97	97	4,00	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50CM COM EMPUNHADURA.	91,07	364,28
98	98	6,00	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG	102,23	613,38
99	99	10,00	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.	291,23	2.912,30
100	100	10,00	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER	327,48	3.274,80
101	101	20,00	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.	208,61	4.172,20
102	102	20,00	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.	123,50	2.470,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

103	103	20,00	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.	143,34	2.866,80
104	104	10,00	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.	198,30	1.983,00
105	105	6,00	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.	424,97	2.549,82
106	106	6,00	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.	325,50	1.953,00
107	107	6,00	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	414,95	2.489,70
108	108	6,00	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	454,95	2.729,70
109	109	6,00	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 600G, MEDIDAS	692,00	4.152,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DE EMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADAMENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		
110	110	20,00	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.	10,00	200,00
111	111	2,00	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).	207,33	414,66
112	112	2,00	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.	949,95	1.899,90
113	113	2,00	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.	399,95	799,90
114	114	2,00	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.	484,95	969,90
115	115	3,00	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	6.966,50	20.899,50
116	116	2,00	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	293,33	586,66
117	117	2,00	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM	375,00	750,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SUPERFICIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.		
118	118	10,00	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	48,00	480,00
119	119	4,00	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.	1.032,49	4.129,96
120	120	8,00	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.	145,42	1.163,36
121	121	8,00	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.	231,11	1.848,88
122	122	20,00	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	384,28	7.685,60
123	123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	290,00	1.160,00
124	124	8,00	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	206,94	1.655,52
125	125	8,00	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM	181,06	1.448,48



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)		
126	126	8,00	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	238,96	1.911,68
127	127	20,00	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	176,99	3.539,80
128	128	20,00	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	270,00	5.400,00
129	129	2,00	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.	2.245,00	4.490,00
130	130	2,00	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.	254,50	509,00
131	131	8,00	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	241,50	1.932,00
132	132	100,00	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.	209,50	20.950,00
133	133	150,00	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	59,05	8.857,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

134	134	50,00	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.	49,23	2.461,50
135	135	120,00	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	52,85	6.342,00
136	136	60,00	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	50,73	3.043,80
137	137	6,00	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.778,95	16.673,70
138	138	5,00	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO,	2.764,25	13.821,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
139	139	6,00	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.648,21	9.889,26
140	140	4,00	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO	1.774,45	7.097,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
141	141	2,00	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.226,38	4.452,76
142	142	4,00	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.805,58	7.222,32
143	143	4,00	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2,	1.995,30	7.981,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.		
144	144	4,00	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.	1.768,68	7.074,72
145	145	150,00	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	23,26	3.489,00
146	146	150,00	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	19,10	2.865,00
147	147	100,00	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	55,07	5.507,00
148	148	100,00	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ	43,60	4.360,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.		
149	149	50,00	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	49,97	2.498,50
150	150	200,00	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.	53,14	10.628,00
151	151	700,00	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	49,71	34.797,00
152	152	200,00	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ	111,25	22.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.		
153	153	200,00	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120,	68,25	13.650,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTO RNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.		
154	154	80,00	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2	45,83	3.666,40
VALOR TOTAL MÁXIMO DOS ITENS						843.510,73	

R\$ 843.510,73 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)

Requisição de Necessidades da LC nº 340/2023

2. Justificativa:

2.1. As aquisições dos itens identificados neste termo, são de extrema importância para a manutenção de todos os eventos esportivos organizados e realizados pelo Departamento de Esportes conforme calendário anual de competições em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2.2. Os uniformes esportivos serão utilizados por atletas de diversas modalidades que representam o município em competições, bem como, em atividades desenvolvidas pelo Departamento de Desporto.

2.3. A aquisição de medalhas, troféus e placas de homenagens serão utilizadas para premiações esportivas e eventos que ocorram nas ações promovidas pelo Departamento de Desporto, por ocasião de campeonatos, competições e circuitos esportivos entre outros eventos que estão previstos no calendário esportivo.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. As quantidades pretendidas estão conforme solicitação do Departamento de Desporto, observando o calendário anual de competições, cujo o diagnóstico se aproxima das quantidades ideais para a realização e cumprimento de todas as atividades e eventos esportivos propostos e ofertados a população de nosso município.

3.2. As quantidades são estimadas e serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse do Departamento de Esportes, sendo que ao término de vigência contratual, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento.

3.3. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da lei 8.666/93:

“A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização provável, cuja quantidade estimada será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.”

3.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento pelo período de 12 meses.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 843.510,73 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)**, conforme planilha de médias em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.1. Da modalidade: Pregão

5.2. Tipo de licitação: Menor Preço

5.3. Critério de Julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para Ampla Concorrência:

6.1. Neste certame não será aplicável, a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso II.

6.3. Após as coletas dos orçamentos para elaboração do preço máximo, não foram localizados 03 fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, situadas em âmbito local ou regional, capazes de cumprir as exigências, nos termos do Art. 49 Lei 123/2006 e Decreto Municipal nº 7643/2021.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

7.9. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de descarga dos materiais.

7.10. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.4. Efetuar os serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto entregue, devendo reparar, corrigir, remover ou substituir num **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.10. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação previa para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 8.11. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.13. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.14. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.15. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da Ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação:

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições de entrega, prazos e local:

10.1. Os objetos deste Termo, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante, sendo que todas as despesas correrão por conta da Detentora.

10.2. Em relação aos uniformes, a arte de cada item será elaborada pela Secretaria solicitante e disponibilizada juntamente com a nota de empenho para a Detentora, não podendo ser alterada sem autorização prévia.

10.3. A Contratante poderá solicitar amostra caso seja pertinente e necessário e a Detentora deverá apresentar a amostra da peça para aprovação da Secretaria solicitante no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho.

10.4. Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante e também para os demais objetos a Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

10.5. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

10.6. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a nota de empenho/Ata de Registro de Preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE.

11.5. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.6. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Da Demonstração Técnica:

12. 1. Após a apresentação da proposta de preços e análise da documentação de habilitação, antecedendo a adjudicação e homologação, o Pregoeiro **convocará a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas), para realização da demonstração conforme segue:**

12.1.1. A demonstração deverá ser realizada em **até 5 (cinco) dias úteis;**

12.1.2. Deverá apresentar 1 (uma) amostra dos itens **01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas)**, para análise e verificação de atendimentos às respectivas **Especificações Técnicas (ANEXO I)** previstas e exigidas pelo Edital.

12.2. Na avaliação serão considerados todas as características e parâmetros constantes no Termo de Referência.

12.4. Se o licitante não atender a qualquer uma das especificações técnicas e demais requisitos, **o Gestor e Fiscal** emitirão parecer desclassificando-a e encaminharão ao Pregoeiro para convocar o próximo classificado, e assim sucessivamente.

12.5. As amostras entregues serão descontadas do quantitativo total registrado, ficando sob a guarda do contratante para eventuais comparações com os produtos futuramente entregues.

12.6. A licitante que for desclassificada pela reprovação das amostras, poderá retirá-las após a homologação deste pregão.

12.7. Havendo a reprovação das amostras apresentadas, será convocado o licitante subsequente, até que se verifique o pleno atendimento do produto ofertado a este Edital.

12.8. A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em nítida desconformidade com o exigido pelo Edital, realizada pelo licitante classificado em primeiro lugar, poderá ensejar em abertura de processo administrativo para eventual aplicação de penalidade nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

12.9. As demais licitantes poderão se fazer presentes na sessão de demonstração.

12.10. As demais licitantes somente poderão se manifestar em ata ao final da demonstração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13. Prazo de Vigência:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14. Dotação Orçamentária:

14.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

14.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

15. Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

16.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

16.2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto indica como gestor do contrato, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, para as aquisições feitas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

16.3. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Diretor do Departamento de Desporto, Emerson Pizzi, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.576 de 05 de março de 2021.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Emerson Pizzi
Diretor do Departamento de Desporto
Fiscal

Coronel Vivida, 01 de junho de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº xx/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº xx/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhados:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	CÓD. PMCV	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	40,00	UN	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS, FABRICACAO NACIONAL.			
2	5,00	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM. PAR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITARIO.			
3	15,00	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250-280G.			
4	30,00	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G			
5	30,00	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G			
6	55,00	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.			
7	2,00	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M			
8	30,00	UN	23390	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL.			
9	8,00	UN	20782	REDE PARA VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIETILENO 10% ALGODAO.			
10	2,00	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)			
11	15,00	UN	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68 CM.			
12	3,00	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA			
13	10,00	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO			
14	30,00	UN	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM. COM SELO DE APROVACAO DA FIBA - FEDERACAO INTERNACIONAL DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),			
15	20,00	UN	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),			
16	100,00	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.			
17	6,00	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.			
18	10,00	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION			
19	50,00	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.			
20	60,00	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.			
21	100,00	UN	23492	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, ENTRE 11 E 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM.			
22	10,00	UN	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G,			
23	20,00	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON			
24	7,00	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO			
25	3,00	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO			
26	30,00	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.			
27	5,00	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.			
28	15,00	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA			
29	1,00	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DÍGITOS PARA "MM"; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.			
30	1,00	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO); USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTAÇÃO (INCLUSO); DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL: 100X80X05 CM; DISTÂNCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 50 METROS.			
31	4,00	UN	23391	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE AÇO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL DE REDES M²: 1.200 M², INSTALADA.			
32	100,00	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.			
33	100,00	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.			
34	2,00	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINÁVEL. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALAÇÃO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIÉSTER. DIMENSÕES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNÇÃO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.			
35	3,00	JOG	20799	JOGO DE BOCHA CANCHA DE AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 950G OU 1.150G, MODELO PIGMENTADA OU TRADICIONAL.			
36	2,00	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.			
37	4,00	UN	22293	MESA PARA PRÁTICA DE TENIS DE MESA, DESMONTÁVEL, DOBRÁVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPOXI E RODÍZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.			
38	3,00	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSÕES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.			
39	10,00	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMÉTRICA DA CABEÇA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

40	50,00	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS			
41	100,00	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.			
42	10,00	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLÁSTICO, AJUSTÁVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MÍNIMO 4M DE COMPRIMENTO			
43	4,00	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTÁVEIS COM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTÁVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTÁVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXÃO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLÁSTICAS (TRIPE) PARA CONEXÃO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MÍNIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUÇÕES ILUSTRADO; BOLSA COM ALÇA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.			
44	5,00	UN	19643	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSÃO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, COM ESPAÇO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIÂMETRO, A PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL			
45	45,00	UN	19649	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASÃO, COM IMPRESSÃO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSÃO DE ILUSTRAÇÃO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA			
46	20,00	UN	19650	TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSÃO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA			
47	10,00	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA			
48	5,00	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
49	8,00	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRCADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
50	8,00	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
51	5,00	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
52	6,00	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
53	3,00	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
54	6,00	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
55	3,00	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
56	3,00	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
57	3,00	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
58	6,00	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
59	3,00	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
60	3,00	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
61	4,00	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
62	6,00	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE			
63	5,00	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE			
64	10,00	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE			
65	5,00	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
66	5,00	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
67	10,00	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
68	5,00	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL			
69	10,00	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL			
70	3,00	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.			
71	10,00	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL			
72	5,00	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
73	5,00	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
74	5,00	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
75	5,00	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
76	40,00	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
77	40,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
78	40,00	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
79	10,00	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA			
80	10,00	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA			
81	30,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
82	30,00	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.			
83	30,00	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE			
84	1.000,00	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.			
85	1.000,00	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.			
86	1.000,00	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.			
87	1.500,00	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.			
88	500,00	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
89	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
90	2.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
91	1.000,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
92	1.000,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
93	50,00	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA			
94	50,00	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA			
95	500,00	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.			
96	6,00	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM.			
97	4,00	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50CM COM EMPUNHADURA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

98	6,00	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG			
99	10,00	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.			
100	10,00	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER			
101	20,00	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.			
102	20,00	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.			
103	20,00	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.			
104	10,00	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.			
105	6,00	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.			
106	6,00	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.			
107	6,00	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
108	6,00	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
109	6,00	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DE EMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADAMENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
110	20,00	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.			
111	2,00	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).			
112	2,00	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

113	2,00	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.			
114	2,00	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.			
115	3,00	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
116	2,00	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.			
117	2,00	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.			
118	10,00	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.			
119	4,00	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.			
120	8,00	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

121	8,00	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.			
122	20,00	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.			
123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.			
124	8,00	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)			
125	8,00	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)			
126	8,00	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)			
127	20,00	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.			
128	20,00	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.			
129	2,00	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.			
130	2,00	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.			
131	8,00	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.			
132	100,00	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.			
133	150,00	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
134	50,00	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÔS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.			
135	120,00	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
136	60,00	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
137	6,00	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
138	5,00	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
139	6,00	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31%			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
140	4,00	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
141	2,00	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
142	4,00	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100%			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
143	4,00	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.			
144	4,00	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.			
145	150,00	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.			
146	150,00	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.			
147	100,00	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
148	100,00	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
149	50,00	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
150	200,00	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.			
151	700,00	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				COSTURAS EM OVERLOCKE COM LINHA 100% POLIÉSTER.			
152	200,00	UN	22357	Jaqueta (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.			
153	200,00	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTOURO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.			
154	80,00	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2			

O valor total estimado dos itens é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL

Das condições de entrega, prazos e local estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos							
Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.31.04 – Premiações Desportivas							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	326	4088	3.3.90.30.14
						3019	3.3.90.30.23
					328	2824	3.3.90.31.04
00	05/03	000	1.025	Modernização e Estruturação do Esporte 05.003.27.812.0018.1.025	318	2524	4.4.90.52.10

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº xx/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....
(Anexar termo de referência)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

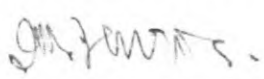
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

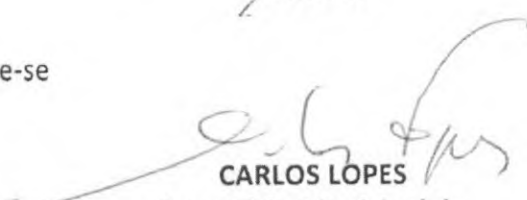
Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.


ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se


CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezenove) de Janeiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames ocupacionais, sendo exames de audiometria audiométrica vocal e espirometria, destinados aos funcionários pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 17 (dezenove) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 132/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezenove) de Janeiro de 2023, às 11h00min (onze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confeição de uniformes destinados ao Corpo Municipal e a Oficina de Ginástica Artística da Escola Municipal Imeldo Josafat Knia.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 11h00min (onze) horas do dia 17 (dezenove) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 131/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezenove) de Janeiro de 2023, às 09h00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de gerador de energia a ser instalado na Unidade de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 17 (dezenove) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 130/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezois) de Janeiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e consertos de caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 16 (dezois) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 129/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezois) de Janeiro de 2023, às 15h00min (quinze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de combustível, óleo diesel, para uso nas vans, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 15h00min (quinze) horas do dia 16 (dezois) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 128/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezois) de Janeiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 1 (uma) colôn timer de foragem, conforme convênio firmado entre o Governo do Estado do Paraná através da SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 16 (dezois) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 127/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezois) de Janeiro de 2023, às 10h00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezois) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046, de 28 de dezembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "f", inciso II, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívica e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composta pelas seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.525.813-4/PR
Elaine Bortolotto	Membro Effetivo	765.002.689-29	5.531.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Effetivo	044.650.188-18	6.178.961-4/PR
Ismael Roberto Schmidt	Membro Effetivo	030.686.389-47	6.407.675-9/PR
Alma Mar da Silva Campos	Membro Suplente	023.305.385-12	5.762.295-1/PR
Douglas Chizzari Silvestre	Membro Suplente	043.032.719-08	6.907.766-8/PR
Wagner Roberto Silva	Membro Suplente	077.573.429-39	10.872.181-2/PR
Ursula Cezar	Membro Suplente	000.497.399-25	6.512.291-4/PR

Art. 2º. DESIGNAR, para o período de 01 de janeiro de 2023, para a gestão, execução, revisão e efeitos decorrentes das licitações:

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo licitatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronela Vívica, 28 de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registresse e Publicasse

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 160, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "f", inciso II, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.503, de 27 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento das propostas de licitação em registro cartório, sua abertura ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composta pelas seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Paula Gilmara Pinheiro	Presidente	001.289.050-03	5.902.558-9
Walter Nogueira de Almeida Balthazar	Membro	027.681.478-13	6.044.478-4
Silvane Fereira Sato	Membro	036.380.785-01	5.566.841-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronela Vívica, 29 de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registresse e Publicasse

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. CALDEIRA DE SAUS, em Coronel Vívica, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 18, subitem 18.1 do Edital Pregão Eletrônico Nº 93/2022, aplica-se a inabilitação de 05 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em 05 de dezembro de 2022, para a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.803/0001-01, em virtude do item 01, para o qual não apresentou os seguintes documentos:

a) Declaração do profissional médico que exercerá os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM/PR;

b) Título de Especialista em Pediatra ou sua, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina - CRM/PR;

c) Declaração de que, anteriormente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA assinou a inabilitação no prazo para a apresentação dos documentos e que foi concedido prazo; foi apresentada parte da documentação (CRM e RQE), foi enviado requerimento ao CRM/PR, a qual não apresentou em 28 de dezembro de 2022 a empresa não se desistiu da classificação, assim como a Secretaria de Saúde e conforme previsto no item 18, subitem 18.1 f do Edital 18, falta de documentação apresentada em decorrência do não apresentação dentro do prazo final, resultando na inabilitação da proposta, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, ficando a Administração a convocação dos demais licitantes às demais qualificação para a execução do objeto.

DECISO:
INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.803/0001-01, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis a serem aplicadas a esta empresa, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 93/2022, e a convocação dos demais licitantes às demais qualificação para a execução do objeto.

Coronela Vívica, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia/Paraná
Cp. Postal nº 81, CEP. MS.630-000 - Fone/Fax: (046) 3252-4009

DECRETO: 0334/2022

SOLUÇÃO: Altera Decreto Adicional Suplementar sobre Alteração no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais) para atender despesas de natureza pessoal.

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETO

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da Anulação no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais) para atender despesas de natureza pessoal.

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
03.01 - Administração S.M.A.G.	
04722005.2.004500 - Manutenção das Atividades Administrativas	R\$ 60.000,00
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
28842002.0.003000 - Proenchedores Jurídicos	
4.5.90.61 - 000 - Bens e Serviços Jurídicos	R\$ 60.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento	
05.02 - Fundo Municipal de Saúde	
10302015.2.011000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70 - 303 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 30.000,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.01 - Administração S.M.A.S.	
06040019.2.017000 - Manutenção das Unidades de Assistência Social	
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 29.300,00
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
12301002.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Educacional 5% e 25%	
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
12301002.2.020000 - Manutenção das Unidades de Ensino	
3.3.90.39 - 000 - Bens e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
07.02 - Função Função	
12301002.2.020000 - Função Função	
3.3.90.43 - 000 - Subvenções Sociais	R\$ 152.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
08.01 - Administração S.M.O.V.	
28702003.1.005000 - Pavimentação Asfáltica	
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 718.000,00

Art. 2º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, sendo utilizadas recursos de Anulação abaixo indicados:

Anulação

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
03.01 - Administração S.M.A.G.	
99999999.0.000000 - Reserva de Contingência	R\$ 290.000,00
9.9.99.99 - 999 - Reserva de Contingência	R\$ 0,00
07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.02 - Função Função	
12301002.2.020000 - Função Função	
3.3.90.39 - 000 - Bens e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 122.000,00
3.3.90.39 - 000 - Bens e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
08.01 - Administração S.M.O.V.	
28702003.1.005000 - Pavimentação Asfáltica	
3.3.90.39 - 000 - Bens e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 160.000,00
3.3.90.48 - 000 - Intervenções e Restituições Transfereidas	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 718.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor desde a data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Sessão da Prefeitura de Clevelândia - Estado do Paraná em 29 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOPES

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 148/2022, Fornecedor: www.licitacoes.com.br
Data de Abertura: Dia 13 de Janeiro de 2023, às 08:00 (oito) horas.
Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico. Valor estimado: R\$ 1.552.012,00. **Garantia:** Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Prokhorov, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h às 17:00h, e no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br. Informações pelo telefone: (41) 3242-8814.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSORCIO

RESOLUÇÃO Nº 267 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Designar o empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

RESOLUÇÃO Nº 268 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e ajuste de valor em edital 002/2022 de credenciamento e a outras providências.

A Integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br> e <http://www.diaconim.com.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) prestatore(s) aqui assinado(s), no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/91 e demais providências, a fim de declarar o vencedor do presente processo licitatório, resolve:

a) Homologar e Adjudicar a presente Licitação, nos termos:

b) Data de homologação: 30/12/2022

c) Modalidade: Pregão Eletrônico

d) Objeto de Licitação: 01 - Prestação de serviços de atendimento médico em ambulatório na rede básica municipal de saúde, em áreas de saúde: GINECOLOGIA e OBSTETRICA, PEDIATRIA, CLINICA GERAL, consulta ambulatorial, com vista ambulatorial na ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento integral, com vistas ambulatoriais e credenciamento de profissionais nos módulos de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Pato Branco/PR, credenciado ao CONIMS.

II Prestadores e Reserva de Renda Vinculada:

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

Admissão: Pádua Adão Silva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
 CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
 05022765926
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
 INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA
 PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO
 FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e
 Cinco Reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
 contados da data de assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
 Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
 CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA
 PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS
 ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS
 MUNICIPAIS.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta
 e Cinco Reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
 contados da data de assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
 Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO
DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: E5AC09F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurlpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: A842713B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do

Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

DECIDO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador: 98CF8BC0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 048/2022

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POZZELLO	071.012.779-00	10.244.559-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

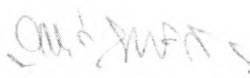
ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

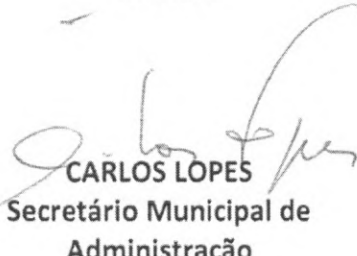
LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.


ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se


CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

DIÁRIO DO SUDOESTE
11 de janeiro de 2023

CEINEE
Centro de Integração Empresa-Escola

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
COM DESTAQUE NOS SEGUINTES:

ADMINISTRAÇÃO			
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº de acertos
ITAMARATI EST. RESERVA	037.450.000-20	1	10

VANDERLEI BATISTA	07.1925.009-90	7º LUGAR	19
JOSÉ CAMARGO ALVES JUNIOR	120.102.450-64	2º LUGAR	17

EDUCAÇÃO

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICACAO	Nº DE ACERTOS
CAMILA E RIBEIRO	107.826.849-00	1º LUGAR	23
DANIELI CAROLINE PIATTO	068.790.019-75	2º LUGAR	20
JUÇARA KOKOSKI	127.120.329-14	3º LUGAR	18
JOCIEANE DA SILVA CLARO	070.453.689-98	4º LUGAR	18

TAMIRIS FELTRIN	095.479.379-32	5º LUGAR	18
NIKÉLY SCHJAST DA SILVA	199.174.049-63	6º LUGAR	18
FRANCINE HOFFMANN SILVA	077.318.158-78	7º LUGAR	18
LETICIA PÂMELA ROEA	082.494.599-67	8º LUGAR	18
MUNIKENAIANE MATUGZAK	093.500.889-67	9º LUGAR	17

CLAUDIA SIMÕES JERONIMO	075 279 199-05	10º LUGAR	17
ANGELA SCALCON DE OLIVEIRA	006 328 879-33	11º LUGAR	17
LOREANA DE MELLO DA ROSA	006 943 150-50	12º LUGAR	16
AMANDA CAROLINE			

PINTO	018 424 519-09	13"	14
GUEDES		LUGAR	
MARIA CECILIA RELISSO	081 753 131-08	14"	14
		LUGAR	
JULIANE DE C. R BELINSKI	043 983 189-51	16"	13
		LUGAR	
MARECI FÁTIMA DE AZEVEDO	038 462 959-30	18"	13
		LUGAR	

PASTRO	CELULAR	ENDEREÇO	TELEFONE
DANIEL SENTER MORAES	093.885.479-79	177 LUGAR	13
EDUARDO GABRIEL TELESINA	125.719.709-14	18 LUGAR	10
GRACIELA CRISTINA ONCATTO	077.430.859-73	19 LUGAR	12

ENFERMAGEM			
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
ISADORA DUARTE	108.442.108-01	1º LUGAR	20
LUIS FELIPE OLIVEIRA FRANCO	108.995.499-11	2º LUGAR	20

LEIRIEL ELITA KALANDRA DE LIMA TERRERES	011.857.038- 00	3º LUGAR	14
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PETRY	108.878.119- 78	4º LUGAR	14

ENGENHARIA CIVIL			
CANDIDATO	CPF	CLASSIFIC AÇÃO	Nº DE ACERTOS
MATEUS FAVARO BORTOLUZZI	067.751.34 9-67	1º LUGAR	23
CARLOS EDUARDO NEVES DA	108.012.42 9-45	2º LUGAR	21

FARMÁCIA			
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
FATIANE BERNARDI DOS	110.479.439-04	1º LUGAR	20

Município de Itapetininga - Estado de Mato Grosso do Sul - Brasil

[illegible]

Nº: 85 123/99. Transmissão: utilização (Cursos Gerais) oficial. Finalidade: da viagem Comissão Organizadora e a serem submetidos os pontos: LOI/FICAM. Declara entre outras que das normas previstas na Lei Municipal nº 181/2020 que aprova o regimento das Diretrizes: Japarega D'Oeste 03/01/2021.

Município de Japarega D'Oeste - Diária - Ant. nº 003/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: **Isidoro da Maia, Matricula: 112665-1.** Órgão de Lotação: **Departamento de Saúde.** Cargo no Itim: **Motorista.** **ACOMPANHANTES:** Marcos Cavalheiro com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data de Viagem: **saída em 03/01/2021 a 09/01/2021** e retorno da **04/01/2021** no **23h00.** Destino: **Viamão Viatá** e

[illegible]

Docuim. RJ 125 00. Transporte utilizado: Grupos (serviço oficial). Finalidade: da viagem: Consulta. Obedecerão a serem consultados no sistema: CEP/SC. Declaram estar cientes das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento da Câmara. Impetora DªCristina 05/11/2023

Edital n.º 025/23 10/01/2023
 Retifica Edital Processo de Seleção de Estagiários n.º 024/2023 de 06/01/2023.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/parana> - conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 104, de 20 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 002, de 05 de janeiro de 2023. Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelecê os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Carapicuíba, Estado do Paraná. A publicação no *Diário Oficial do Município* não dispensa no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/parana - conforme autorizado pela Lei Municipal Nº 1063, de 26 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto Nº 7831, de 14 de julho de 2021.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134ª da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação
Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo
Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:
Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3º	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

ANEXO II
EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação
Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;

Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.

Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:9A6BE3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:D5B06CD3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8082/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.

Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar **como Pregoeiro**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar **como Pregoeira**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
 CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
 05022765926
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
 INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA
 PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO
 FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e
 Cinco Reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
 contados da data de assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
 Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 244/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 244/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
 CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA
 PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS
 ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS
 MUNICIPAIS.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta
 e Cinco Reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
 contados da data de assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
 Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO
DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
 Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras
 providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**



CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação



Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

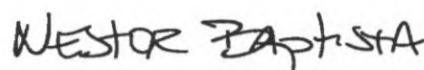
5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 96/2023

PROTOCOLO Nº 89/2023

DE: Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Procuradoria Municipal

DATA: 05.06.2023

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais e uniformes esportivos para atender as necessidades da administração municipal.

Cordialmente,


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

Trata-se de solicitação de abertura de certame para implantação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais uniformes esportivos.

O feito foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e anexos elaborados, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer tem, portanto, o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. ANÁLISE JURÍDICA.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja-se que o artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002 estabelece que:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
(...)

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;”

Por sua vez, em âmbito municipal, a Lei nº 1.708/2003 dispõe que:

“Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública
Parágrafo único: Poderá ser utilizado o Pregão eletrônico, na forma que dispuser a regulamentação específica.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, através da Administração Centralizada, Autarquias e Fundações, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade prevista nesta lei, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do Edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, que serão especificados em regulamento.”

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ainda, o Decreto Municipal nº 3.262/2006, que regulamenta esta modalidade eletrônica, dispõe que:

“Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.”

O bem e/ou serviço deve estar descrito de forma clara, objetiva e suficiente a atender a demanda administrativa e, conseqüentemente, ao interesse público.

O bem comum é aquele considerado de fácil julgamento bem como de simples verificação de suas características, sem necessidade de grandes avaliações ou complexos laudos técnicos; também, o bem comum é de fácil comparação entre produtos da mesma natureza (similares).

Em suma, o conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação vigente, norteia o administrador a selecionar o pregão para adquirir o objeto cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado.

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são “comuns”, é que podem ser adquiridos através da modalidade “Pregão.”

Feita essa abordagem técnica, em análise as especificações contidas no Termo de Referência, verifica-se que os serviços objetos da aquisição se enquadram no conceito de serviço comum.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, em âmbito nacional, e pela Lei nº 1.708/2003, em âmbito municipal, aplicando-se, ainda e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Ademais, consta com a devida regulamentação no Decreto Municipal nº 3.262/2006, em sua forma eletrônica.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, o que foi observado no caso em exame.

II.I. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI 10.520/02).

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)², a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A realização do pregão e de qualquer outra contratação somente se justificará quando houver uma necessidade ainda não atendida.

No caso em análise, a contratação está motivada na justificativa constante no termo de referência.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Desse modo, a justificativa apresentada mostra-se coerente e observou a demanda e as exigências indispensáveis à realização da atividade administrativa.

II.II. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 3º, INCISO II, DA LEI 10.520/02).

O objeto do certame deve ser definido estabelecendo-se a quantidade, volume da aquisição ou prazo para a contratação dos serviços e depende da necessidade da contratação, ou seja, a definição do objeto visa atender uma demanda que se encontra reprimida, sendo que sua apropriada e adequada descrição levará ao êxito da contratação e, conseqüentemente, na correta utilização do erário.

Por sua vez, o Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a

² Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 3.262/2006 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém destacar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Quanto ao objeto do certame, houve o cumprimento e a observância de todo o exposto.

II.III. DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI 10.520/02.

Quanto à justificativa das definições referidas no art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, basicamente, se compreende como sendo a necessidade de contratação, definição do objeto do certame, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação dos prazos para fornecimento, o que foi devidamente observado, assim como a questão técnica.

A especificação clara e precisa do objeto, bem como de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico (artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02)

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07)
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Ainda, o Decreto Municipal nº 6.529/2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

III. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

IV. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

V. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o

³ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

VI. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Destarte, pela documentação acostada, demonstra-se o correto preenchimento de tais requisitos.

VII. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

Foram anexados aos autos os atos legais que nomearam o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

VIII. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Determina a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”. Estes preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
- b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;
- c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) quando for viável a entrega parcelada;
- e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Destarte, entende-se por correto o método adotado no presente certame licitatório.

IX. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Segundo o art. 30, VII, do Decreto Municipal nº 3.262/2006, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, o que foi atendido.

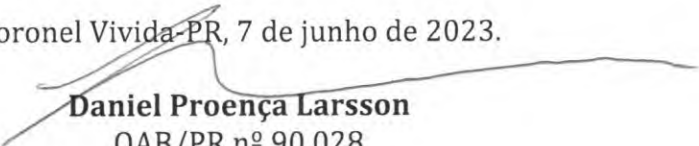
X. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta do edital constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 7 de junho de 2023.


Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 16/06/2023

ABERTURA: 03/07/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **51/2023**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no dia **03 de julho de 2023, às 08h (oito horas)**, estará abrindo as propostas de preços e que às **11h (onze horas)**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, **Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021** e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/06/2023, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/07/2023, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2023, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2023, às 11h.

LOCAL www.bnc.org.br – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.



2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 843.510,73 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

5.1.1. **Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail contato@bnc.org.br.**

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;
- j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

R



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h do dia 03 de julho de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema **BNC**, sendo **obrigatório** o preenchimento do “**Valor Unitário**” e “**marca**” para os **itens cotados**, no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria**” ou “**fabricação própria**” na planilha existente no sistema BNC, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a **marca** do item ofertado.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um item deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos itens cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h do dia 03 de julho de 2023 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 51/2023, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as 11h, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

**** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).***



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 06 (seis) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **03 (três) horas úteis**.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por ITEM** na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º (R\$ 6.750,00) mensal.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DAS AMOSTRAS

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 06 (seis) horas úteis para o e-mail e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br**, a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços **ATUALIZADA do licitante vencedor** deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

g) marca para os itens cotados, sob pena de desclassificação, (devendo ser a mesma marca registrada no sistema BNC).

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vívda.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.7.3. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

12.10. Conforme previsto no termo de referência no item 12 e subitens:

12. Da Demonstração Técnica:

12. 1. Após a apresentação da proposta de preços e análise da documentação de habilitação, antecedendo a adjudicação e homologação, o Pregoeiro convocará a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas), para realização da demonstração conforme segue:

12.1.1. A demonstração deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis;

12.1.2. Deverá apresentar 1 (uma) amostra dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas), para análise e verificação de atendimentos às respectivas Especificações Técnicas (ANEXO I) previstas e exigidas pelo Edital.

12.2. Na avaliação serão considerados todas as características e parâmetros constantes no Termo de Referência.

12.4. Se o licitante não atender a qualquer uma das especificações técnicas e demais requisitos, o Gestor e Fiscal emitirão parecer desclassificando-a e encaminharão ao Pregoeiro para convocar o próximo classificado, e assim sucessivamente.

12.5. As amostras entregues serão descontadas do quantitativo total registrado, ficando sob a guarda do contratante para eventuais comparações com os produtos futuramente entregues.

12.6. A licitante que for desclassificada pela reprovação das amostras, poderá retirá-las após a homologação deste pregão.

12.7. Havendo a reprovação das amostras apresentadas, será convocado o licitante subsequente, até que se verifique o pleno atendimento do produto ofertado a este Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.8. A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em nítida desconformidade com o exigido pelo Edital, realizada pelo licitante classificado em primeiro lugar, poderá ensejar em abertura de processo administrativo para eventual aplicação de penalidade nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

12.9. As demais licitantes poderão se fazer presentes na sessão de demonstração.

12.10. As demais licitantes somente poderão se manifestar em ata ao final da demonstração.

12.11. A licitação ficará suspensa no sistema eletrônico após a solicitação da demonstração técnica (amostra). Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado da demonstração técnica (amostra) e prosseguimento do certame. Caso as licitantes vencedoras tenham apresentado toda a documentação, proposta e amostra corretas, será alterada a fase da licitação para manifestação de intenção de recursos, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 14, subitem 14.1. Caso a licitante vencedora não tenha cumprido algum dos requisitos do edital, a mesma será desclassificada/inabilitada, sendo convocada a próxima classificada.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome* do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

- 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL

20.1. Condições de entrega, prazos e local estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos							
Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.31.04 – Premiações Desportivas							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	326	4088	3.3.90.30.14
						3019	3.3.90.30.23
					328	2824	3.3.90.31.04
00	05/03	000	1.025	Modernização e Estruturação do Esporte 05.003.27.812.0018.1.025	318	2524	4.4.90.52.10

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

25.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

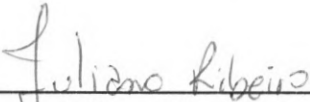
Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 16 de junho de 2023



Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais e uniformes esportivos para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	40,00	UN	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS, FABRICACAO NACIONAL.	311,91	12.476,40
2	2	5,00	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM. PAR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITARIO.	453,78	2.268,90
3	3	15,00	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250-280G.	214,67	3.220,05
4	4	30,00	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G	233,08	6.992,40
5	5	30,00	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G	225,00	6.750,00
6	6	55,00	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.	38,57	2.121,35
7	7	2,00	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	657,13	1.314,26
8	8	30,00	UN	23390	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO,	437,33	13.119,90



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL.		
9	9	8,00	UN	20782	REDE PARA VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.	377,80	3.022,40
10	10	2,00	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	175,43	350,86
11	11	15,00	UN	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68 CM.	355,87	5.338,05
12	12	3,00	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	310,29	930,87
13	13	10,00	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO	236,08	2.360,80
14	14	30,00	UN	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM. COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA - FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),	439,67	13.190,10
15	15	20,00	UN	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),	432,35	8.647,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16	16	100,00	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.	6,08	608,00
17	17	6,00	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.	181,13	1.086,78
18	18	10,00	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION	41,48	414,80
19	19	50,00	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	84,86	4.243,00
20	20	60,00	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.	25,47	1.528,20
21	21	100,00	UN	23492	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, ENTRE 11 E 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM.	252,24	25.224,00
22	22	10,00	UN	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G,	234,15	2.341,50
23	23	20,00	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON	36,15	723,00
24	24	7,00	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO	502,46	3.517,22



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO		
25	25	3,00	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	705,25	2.115,75
26	26	30,00	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.	116,84	3.505,20
27	27	5,00	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.	53,49	267,45
28	28	15,00	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA	85,24	1.278,60
29	29	1,00	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS): 02 DÍGITOS PARA "MM"; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.	3.500,00	3.500,00
30	30	1,00	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO); USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES, EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES	12.000,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.		
31	31	4,00	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL DE REDES M²: 1.200 M², INSTALADA.	15.502,67	62.010,68
32	32	100,00	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	20,82	2.082,00
33	33	100,00	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.	19,07	1.907,00
34	34	2,00	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.	697,83	1.395,66
35	35	3,00	JOG	20799	JOGO DE BOCHA CANCHA DE AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 950G OU 1.150G, MODELO PIGMENTADA OU TRADICIONAL.	1.672,30	5.016,90
36	36	2,00	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	821,12	1.642,24
37	37	4,00	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.	3.315,26	13.261,04
38	38	3,00	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	192,65	577,95
39	39	10,00	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDOAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA	174,56	1.745,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.		
40	40	50,00	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS	11,39	569,50
41	41	100,00	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.	5,75	575,00
42	42	10,00	UN	18511	ESCALA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLASTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO	85,39	853,90
43	43	4,00	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLASTICAS (TRIPLE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUÇÕES ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	459,20	1.836,80
44	44	5,00	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL	155,67	778,35
45	45	45,00	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE	87,33	3.929,85



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA		
46	46	20,00	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA	97,33	1.946,60
47	47	10,00	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA	160,44	1.604,40
48	48	5,00	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	810,00	4.050,00
49	49	8,00	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM	845,33	6.762,64



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
50	50	8,00	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO	742,27	5.938,16
51	51	5,00	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS	684,33	3.421,65



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO		
52	52	6,00	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	476,67	2.860,02
53	53	3,00	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO	416,00	1.248,00
54	54	6,00	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE	387,78	2.326,68



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO		
55	55	3,00	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	771,50	2.314,50
56	56	3,00	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR	766,67	2.300,01



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
57	57	3,00	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA	636,50	1.909,50
58	58	6,00	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTES SUPORTES UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS	474,00	2.844,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA		
59	59	3,00	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	1.049,67	3.149,01
60	60	3,00	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR	1.225,00	3.675,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE		
61	61	4,00	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE	671,00	2.684,00
62	62	6,00	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE	354,00	2.124,00
63	63	5,00	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA,	182,27	911,35



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE		
64	64	10,00	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE	153,33	1.533,30
65	65	5,00	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	233,73	1.168,65
66	66	5,00	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE	214,27	1.071,35



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE		
67	67	10,00	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE	147,97	1.479,70
68	68	5,00	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	123,93	619,65
69	69	10,00	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	127,93	1.279,30
70	70	3,00	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM	123,93	371,79



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL.		
71	71	10,00	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIAVEL	109,17	1.091,70
72	72	5,00	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	118,33	591,65
73	73	5,00	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	101,00	505,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

74	74	5,00	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	111,27	556,35
75	75	5,00	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA	115,25	576,25
76	76	40,00	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	63,07	2.522,80
77	77	40,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR	61,49	2.459,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE		
78	78	40,00	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA	91,32	3.652,80
79	79	10,00	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZDO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	98,00	980,00
80	80	10,00	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA	78,50	785,00
81	81	30,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE	66,67	2.000,10
82	82	30,00	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS	180,00	5.400,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.		
83	83	30,00	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE	130,00	3.900,00
84	84	1.000,00	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.	9,40	9.400,00
85	85	1.000,00	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER	13,25	13.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.		
86	86	1.000,00	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.	13,25	13.250,00
87	87	1.500,00	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.	13,00	19.500,00
88	88	500,00	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	7,43	3.715,00
89	89	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO	9,19	9.190,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO		
90	90	2.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,81	17.620,00
91	91	1.000,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	11,76	11.760,00
92	92	1.000,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO	8,89	8.890,00
93	93	50,00	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA	119,79	5.989,50
94	94	50,00	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE	194,50	9.725,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA		
95	95	500,00	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.	155,38	77.690,00
96	96	6,00	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM.	48,82	292,92
97	97	4,00	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50CM COM EMPUNHADURA.	91,07	364,28
98	98	6,00	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG	102,23	613,38
99	99	10,00	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.	291,23	2.912,30
100	100	10,00	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBEM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER	327,48	3.274,80
101	101	20,00	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.	208,61	4.172,20
102	102	20,00	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.	123,50	2.470,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

103	103	20,00	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.	143,34	2.866,80
104	104	10,00	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.	198,30	1.983,00
105	105	6,00	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.	424,97	2.549,82
106	106	6,00	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.	325,50	1.953,00
107	107	6,00	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	414,95	2.489,70
108	108	6,00	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	454,95	2.729,70
109	109	6,00	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 600G, MEDIDAS	692,00	4.152,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DE EMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250 A 330MM APROXIMADAMENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.		
110	110	20,00	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.	10,00	200,00
111	111	2,00	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).	207,33	414,66
112	112	2,00	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.	949,95	1.899,90
113	113	2,00	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.	399,95	799,90
114	114	2,00	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.	484,95	969,90
115	115	3,00	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.	6.966,50	20.899,50
116	116	2,00	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.	293,33	586,66
117	117	2,00	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM	375,00	750,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.		
118	118	10,00	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	48,00	480,00
119	119	4,00	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.	1.032,49	4.129,96
120	120	8,00	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.	145,42	1.163,36
121	121	8,00	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.	231,11	1.848,88
122	122	20,00	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	384,28	7.685,60
123	123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	290,00	1.160,00
124	124	8,00	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	206,94	1.655,52
125	125	8,00	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM	181,06	1.448,48



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)		
126	126	8,00	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)	238,96	1.911,68
127	127	20,00	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.	176,99	3.539,80
128	128	20,00	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.	270,00	5.400,00
129	129	2,00	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.	2.245,00	4.490,00
130	130	2,00	UN	23446	SUPORE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.	254,50	509,00
131	131	8,00	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBT KD.	241,50	1.932,00
132	132	100,00	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBT KD.	209,50	20.950,00
133	133	150,00	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	59,05	8.857,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

134	134	50,00	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.	49,23	2.461,50
135	135	120,00	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	52,85	6.342,00
136	136	60,00	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPIILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.	50,73	3.043,80
137	137	6,00	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.778,95	16.673,70
138	138	5,00	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO,	2.764,25	13.821,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
139	139	6,00	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.648,21	9.889,26
140	140	4,00	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO	1.774,45	7.097,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
141	141	2,00	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	2.226,38	4.452,76
142	142	4,00	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.	1.805,58	7.222,32
143	143	4,00	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2,	1.995,30	7.981,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.		
144	144	4,00	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.	1.768,68	7.074,72
145	145	150,00	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	23,26	3.489,00
146	146	150,00	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.	19,10	2.865,00
147	147	100,00	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	55,07	5.507,00
148	148	100,00	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ	43,60	4.360,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.		
149	149	50,00	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	49,97	2.498,50
150	150	200,00	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.	53,14	10.628,00
151	151	700,00	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.	49,71	34.797,00
152	152	200,00	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ	111,25	22.250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTORNO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.		
153	153	200,00	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120,	68,25	13.650,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTO RNO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFI XADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.		
154	154	80,00	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2	45,83	3.666,40
VALOR TOTAL MÁXIMO DOS ITENS						843.510,73	

R\$ 843.510,73 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)

Requisição de Necessidades da LC nº 340/2023

2. Justificativa:

2.1. As aquisições dos itens identificados neste termo, são de extrema importância para a manutenção de todos os eventos esportivos organizados e realizados pelo Departamento de Esportes conforme calendário anual de competições em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

2.2. Os uniformes esportivos serão utilizados por atletas de diversas modalidades que representam o município em competições, bem como, em atividades desenvolvidas pelo Departamento de Desporto.

2.3. A aquisição de medalhas, troféus e placas de homenagens serão utilizadas para premiações esportivas e eventos que ocorram nas ações promovidas pelo Departamento de Desporto, por ocasião de campeonatos, competições e circuitos esportivos entre outros eventos que estão previstos no calendário esportivo.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. As quantidades pretendidas estão conforme solicitação do Departamento de Desporto, observando o calendário anual de competições, cujo o diagnóstico se aproxima das quantidades ideais para a realização e cumprimento de todas as atividades e eventos esportivos propostos e ofertados a população de nosso município.

3.2. As quantidades são estimadas e serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse do Departamento de Esportes, sendo que ao término de vigência contratual, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento.

3.3. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da lei 8.666/93:

“A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização provável, cuja quantidade estimada será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.”

3.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento pelo período de 12 meses.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 843.510,73 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)**, conforme planilha de médias em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuáveis.

5. Dos critérios:

5.1. Da modalidade: Pregão

5.2. Tipo de licitação: Menor Preço

5.3. Critério de Julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para Ampla Concorrência:

6.1. Neste certame não será aplicável, a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, exceção contemplada pelo art. 49 da mesma lei, inciso II.

6.3. Após as coletas dos orçamentos para elaboração do preço máximo, não foram localizados 03 fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, situadas em âmbito local ou regional, capazes de cumprir as exigências, nos termos do Art. 49 Lei 123/2006 e Decreto Municipal nº 7643/2021.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

7.9. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de descarga dos materiais.

7.10. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. A detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.4. Efetuar os serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto entregue, devendo reparar, corrigir, remover ou substituir num **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.10. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação previa para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 8.11. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.13. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.14. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.15. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da Ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação:

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições de entrega, prazos e local:

10.1. Os objetos deste Termo, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante, sendo que todas as despesas correrão por conta da Detentora.

10.2. Em relação aos uniformes, a arte de cada item será elaborada pela Secretaria solicitante e disponibilizada juntamente com a nota de empenho para a Detentora, não podendo ser alterada sem autorização prévia.

10.3. A Contratante poderá solicitar amostra caso seja pertinente e necessário e a Detentora deverá apresentar a amostra da peça para aprovação da Secretaria solicitante no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho.

10.4. Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante e também para os demais objetos a Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

10.5. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

10.6. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

10.10. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a nota de empenho/Ata de Registro de Preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE.

11.5. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.6. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Da Demonstração Técnica:

12. 1. Após a apresentação da proposta de preços e análise da documentação de habilitação, antecedendo a adjudicação e homologação, o Pregoeiro **convocará a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas), para realização da demonstração conforme segue:**

12.1.1. A demonstração deverá ser realizada em **até 5 (cinco) dias úteis;**

12.1.2. Deverá apresentar 1 (uma) amostra dos itens **01, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 (Bolas)**, para análise e verificação de atendimentos às respectivas **Especificações Técnicas (ANEXO I)** previstas e exigidas pelo Edital.

12.2. Na avaliação serão considerados todas as características e parâmetros constantes no Termo de Referência.

12.4. Se o licitante não atender a qualquer uma das especificações técnicas e demais requisitos, **o Gestor e Fiscal** emitirão parecer desclassificando-a e encaminharão ao Pregoeiro para convocar o próximo classificado, e assim sucessivamente.

12.5. As amostras entregues serão descontadas do quantitativo total registrado, ficando sob a guarda do contratante para eventuais comparações com os produtos futuramente entregues.

12.6. A licitante que for desclassificada pela reprovação das amostras, poderá retirá-las após a homologação deste pregão.

12.7. Havendo a reprovação das amostras apresentadas, será convocado o licitante subsequente, até que se verifique o pleno atendimento do produto ofertado a este Edital.

12.8. A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em nítida desconformidade com o exigido pelo Edital, realizada pelo licitante classificado em primeiro lugar, poderá ensejar em abertura de processo administrativo para eventual aplicação de penalidade nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

12.9. As demais licitantes poderão se fazer presentes na sessão de demonstração.

12.10. As demais licitantes somente poderão se manifestar em ata ao final da demonstração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13. Prazo de Vigência:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14. Dotação Orçamentária:

14.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

14.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

15. Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

16.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

16.2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto indica como gestor do contrato, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, para as aquisições feitas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

16.3. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Diretor do Departamento de Desporto, Emerson Pizzi, nomeado através do Decreto Municipal nº 7.576 de 05 de março de 2021.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Emerson Pizzi
Diretor do Departamento de Desporto
Fiscal

Coronel Vivida, 01 de junho de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 51/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 51/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 51/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 51/2023

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Agência:

Conta Bancária nº:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhados:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	CÓD. PMCV	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	40,00	UN	20775	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC COM 8 GOMOS, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 E 64 CM. APROVADA PELA CBFS, FABRICACAO NACIONAL.			
2	5,00	PAR	20776	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM. PAR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITARIO.			
3	15,00	UN	20777	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIACAO (SUB-9 - MAX-50), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 53CM DE DIAMETRO. PESO: 250-280G.			
4	30,00	UN	20778	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 11 MAX-100), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50-55 CM DE DIAMETRO. PESO: 300-350G			
5	30,00	UN	20779	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB 13 MAX-200), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TAMANHO: 55-59 CM DE DIAMETRO. PESO: 350-380G			
6	55,00	UN	20780	CONE CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, POR 1 A 2 CM DE ESPESSURA. ALTURA DO CONE DE 50 A 80 CM.			
7	2,00	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M			
8	30,00	UN	23390	BOLA DE VOLEIBOL PRO MATRIZADA OFICIAL COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 67CM. APROVADA PELA FIVB – FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL.			
9	8,00	UN	20782	REDE PARA VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIETILENO 10% ALGODAO.			
10	2,00	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)			
11	15,00	UN	20783	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO CONFECCIONADA EM PU PRO, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, COM CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 65 E 68 CM.			
12	3,00	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA			
13	10,00	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXACAO NO PISO			
14	30,00	UN	20784	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO, COM PESO ENTRE 567 A 650 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 74,9 A 78CM. COM SELO DE APROVACAO DA FIBA - FEDERACAO INTERNACIONAL DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				BASQUETEBOL, E OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),			
15	20,00	UN	20785	BOLA DE BASQUETEBOL PRO CATEGORIA FEMININO, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, COM CAMARA 6D, MATRIZADA, MIOLO CAPSULA SIS, FORRO TERMOFIXO COM PESO ENTRE 510 A 567 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 72,4 A 73,7 CM. OFICIAL DA NBB (LIGA NACIONAL DE BASQUETE),			
16	100,00	UN	20786	BOLA PARA TENIS DE MESA OFICIAL, CATEGORIA 3 ESTRELAS, 40 +, CONFECCIONADA EM ACETATO DE POLIESTER, DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,75 G COR BRANCA, OFICIAL I.T.T.F E C.T.T.A.			
17	6,00	KIT	20787	KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, REDE E REGUA. REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF. MODELO LUXO.			
18	10,00	UN	20788	BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DUPLA ACAO, CONTENDO UMA MANGUEIRA EXTENSIVA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS, COM AGULHA E SISTEMA DOUBLEACTION			
19	50,00	UN	20789	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.			
20	60,00	UN	20790	COLETE ESPORTIVO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1-20, COM ELASTICO OU VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COM ACABAMENTO EM VIES EM TODO O COLETE, COM GOLA CARECA, NAS CORES PRETO, AMARELO E VERDE. DIMENSOES APROXIMADAS DE TAMANHO G: 50 CM DE LARGURA E 65 CM DE ALTURA. EMBALADO EM SACO PLASTICO.			
21	100,00	UN	23492	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, TERMOTEC, ENTRE 11 E 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM LAMINADO PU, COM CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS, COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 68 E 70 CM.			
22	10,00	UN	20792	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 CATEGORIAS INFANTIL/FEMININO, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO SISTEMA DUOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE MICROFIBRA, CAMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, CIRCUNFERENCIA ENTRE 63,5/66 CM, PESO ENTRE 350/390G,			
23	20,00	UN	20803	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADAS EM PLUMA DE NYLON RESISTENTE, COR AMARELA E BASE DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CORTICA - FAIXA AZUL, APROVADA PELA FEDERACAO DE BADMINTON			
24	7,00	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO			
25	3,00	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO			
26	30,00	PAR	1249	RAQUETE PARA TENIS DE MESA, PROFISSIONAL, ESTILO CANETA; DE MADEIRA REVESTIDA; OFICIAL, APROVADO PELO ITTF; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5 X 17 X 11 CM; CABECA COM CLASSIFICACAO 06 ESTRELAS; ARREDONDADO REVESTIDO; ENCORDOADA COM EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS; PESO APROXIMADO, 170 GRAMAS; PODENDO ACOMPANHAR MUNHEQUEIRAS; PLASTIFICADO, ATOXICO.			
27	5,00	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.			
28	15,00	UN	10510	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A AGUA, BATERIA DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA			
29	1,00	UN	20793	PLACAR ESPORTIVO COM CRONOMETRO REGRESSIVO DE 11 POLEGADAS (24 SEGUNDOS); 02 DÍGITOS PARA "MM"; DÍGITOS DE 11 POLEGADAS (29,5 CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DIFUSO MONOCROMATICO VERMELHO); USO INTERNO; ACIONADO ATRAVES DE RF (VENDIDO A PARTE); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); COM SINAL SONORO PARA FINAL DO TEMPO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL: 70 X 45 X 05; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 150 METROS.			
30	1,00	UN	20794	PLACAR ESPORTIVO PONTUACAO, TEMPO, FALTA E PERIODO 4 POLEGADAS: 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUACAO; 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); 02 INDICADORES, COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR "FALTAS"; 01 INDICADOR, COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERIODO", DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5CM DE ALTURA UTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO); USO EXTERNO: PONTUACAO, PERIODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTOES EM CAIXA ABS, COM CABO DE 10 METROS (INCLUSO); TEMPO REGRESSIVO E PERÍODO PROGRAMADOS VIA BOTOES,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				EM CAIXA ABS, COM CABO DE 40 METROS (INCLUSO); COM ALARME (INCLUSO); FONTE DE ALIMENTACAO (INCLUSO); DIMENSOES APROXIMADAS DO PAINEL:100X80X05 CM; DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATE 50 METROS.			
31	4,00	UN	23391	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO NYLON POLIAMIDA, MATÉRIA 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV, COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, MALHA 10X10, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM, TOTAL DE REDES M²: 1.200 M², INSTALADA.			
32	100,00	UN	20796	COLETE INFANTIL, TAMANHO P, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.			
33	100,00	UN	20797	COLETE INFANTIL, TAMANHO PP, PARA TREINO, COM RIBANA, ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, COMPOSICAO 100% POLIESTER, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E ROXO.			
34	2,00	JOG	20798	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL. FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP). BASES SEPARADAS, PARA INSTALACAO EM GRAMADO. COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS, REVESTIDO DE BORRACHA. BANDEIRA VERMELHA DE POLIESTER. DIMENSOES OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50 M DE ALTURA A PARTIR DA JUNCAO E 2,5 CM DE DIÂMETRO). JOGO COM 04 UNIDADES.			
35	3,00	JOG	20799	JOGO DE BOCHA CANCHA DE AREIA, SENDO 12 BOCHAS E 01 BALIN DE AÇO. 950G OU 1.150G, MODELO PIGMENTADA OU TRADICIONAL.			
36	2,00	PAR	20800	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5 M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.			
37	4,00	UN	22293	MESA PARA PRATICA DE TENIS DE MESA, DESMONTAVEL, DOBRAVEL, COM TAMPO MDF 25MM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PES EM TUBO DE ACO, COM PINTURA EPOXI E RODIZIOS, DIMENSÃO APROXIMADA: 2,74m (C) X 1,52M (L) X 0,76M (A), PESO TOTAL ENTRE 100KG E 130KG APROXIMADAMENTE.			
38	3,00	UN	22294	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.			
39	10,00	UN	22295	RAQUETE DE BADMINTON FEITA DE ALUMÍNIO E FIBRA DE CARBONO, COM ENCORDAMENTO EM NYLON, JUNTA EM FORMATO T, ESTRUTURA ISOMETRICA DA CABECA QUADRADA, PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 67 X 20 X 2,5 CM.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

40	50,00	UN	22296	CONE PARA TREINAMENTO MEDIDAS APROXIMADAS: 24 CM DE ALTURA X 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS			
41	100,00	UN	22297	CONE TIPO CHAPEU CHINES TAMANHO APROXIMADO: 5 CM DE ALTURA, 20 CM DE LARGURA. MATERIAL: POLIMERO SILICONADO, CORES DIVERSAS.			
42	10,00	UN	18511	ESCADA LATERAL PARA AGILIDADE, COM FAIXAS DE NYLON E PLÁSTICO, AJUSTAVEL, PRETA, COM 10 DEGRAUS, COM NO MINIMO 4M DE COMPRIMENTO			
43	4,00	KIT	22298	KIT BADMINTON OFICIAL COMPOSTO POR: 2 MASTROS DE FERRO DESMONTAVEIS COM PINTURA ELETROSTATICA TOTALIZANDO 1,55M CADA APROXIMADAMENTE; 2 BASES DE TUBO DE FERRO, DESMONTAVEIS, POSICIONADAS NAS LATERAIS ABAIXO DOS MASTROS; 1 BASE DE TUDO DE FERRO, DESMONTAVEL, CENTRALIZADA ABAIXO DA REDE COM CONEXAO DE MASTRO A MASTRO; 2 PEÇAS PLÁSTICAS (TRIFE) PARA CONEXAO DOS MASTROS E DA BASE CENTRAL; 1 BLOCO ESTICADOR CONFECCIONADO EM EVA ; 1 TUBO COM NO MINIMO 3 PETECAS; 1 REDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,76M X 6,10M, COM 1 FAIXA SUPERIOR E 2 FAIXAS LATERAIS DE 20 CM, COM MALHA 2CM X 2CM; MANUAL DE MONTAGEM E INSTRUÇOES ILUSTRADO; BOLSA COM ALCA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.			
44	5,00	UN	19643	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO, EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 10,1CM, SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO EM UV NA COR AZUL E VERMELHA, COM APROXIMADAMENTE 28CM DE ALTURA, NESTA PLACA ESTA FIXADA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM ESPACO PARA ADESIVO DE 80MM DE DIAMETRO, A PLACA EM ACRILICO TRANSPARENTE PODE SER IMPRESA EM UV NAS CORES VERMELHAS, VERDE E AMARELA OU AZUL			
45	45,00	UN	19649	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 21CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE DE 04MM DE ESPESSURA E 15CM DE ALTURA EM FORMATO DE BRASAO, COM IMPRESSAO EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRACAO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA			
46	20,00	UN	19650	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 26CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 8,5CM, COM SUPORTE EM METAL NA COR DOURADA E PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, COM IMPRESSAO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				EM UV. PODE VIR COM IMPRESSAO DE ILUSTRAÇÃO EM UV DENTRO DO FORMATO DA PLACA			
47	10,00	UN	19651	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA, BASE NO FORMATO OITAVADO EM POLIMERO NA COR PRETA, LARGURA APROXIMADA DE 12,1CM, FIXADOR EM METAL NA COR DOURADA, PLACA VAZADA EM ACRILICO FUME, COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA E 04MM DE ESPESSURA, EM FORMATO DE RAMO E ACABAMENTO DE PLACA EM ACRILICO DOURADO DE 02MM DE ESPESSURA, FIXADO NESTA PLACA UM RAMO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DURADA, COM ESPACO PARA COLAGEM DE ADESIVO REDONDO COM 106MM DE CIRCUNFERENCIA			
48	5,00	UN	19654	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 136CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMETO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
49	8,00	UN	19655	TROFEU COM ALTURA DE 129CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMETO METALIZADO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
50	8,00	UN	19656	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 121CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
51	5,00	UN	19657	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITORIA), FABRICADA EM POLIMERO E METALIZADA A ALTO VACUO E PINTADA NA COR DOURADA, FIXADA NESTA BASE, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA TACA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO E NAS CORES DOURADAS E VERMELHA ACETINADA, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DE TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, NO ALTO DA TACA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO			
52	6,00	UN	19658	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 79CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
53	3,00	UN	19659	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 71CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
54	6,00	UN	19660	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 67CM DE ALTURA, BASE FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM 26,50CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E VERMELHO ACETINADO, COM APROXIMADAMENTE 46CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS FABRICADAS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUÍDA A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO			
55	3,00	UN	19661	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 132CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE A PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITÓRIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO, NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO, COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
56	3,00	UN	19662	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 128CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
57	3,00	UN	19663	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 124CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UMA PIRAMIDE INVERTIDA METALIZADA NA COR AZUL ACETINADO, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL EM POLIMERO DE DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				METALIZDOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E AZUL ACETINADO, ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA EM POLIMERO METALIZADAS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO OU DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DA TACA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
58	6,00	UN	19664	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 82CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,50CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA DESTE SUPORTE UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR AZUL ACETINADO E DOURADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA E ALCAS DAS TACAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE A TACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER SUBSTITUIDA A COR AZUL ACETINADO PELAS CORES VERDE E VERMELHA ACETINADO, PRATA E DOURADO COM EFEITO TEXTURIZADO OU NA COR PRETA			
59	3,00	UN	19665	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 170CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO E PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, UMA TACA EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
60	3,00	UN	19666	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 130CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
61	4,00	UN	19667	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 118CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM APROXIMADAMENTE 26,5CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRAMIDE FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA PIRAMIDE UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITORIA, SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE AGUIA, SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRAMIDES FABRICADOS EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TAMPA DA ALCA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, TAMBEM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE			
62	6,00	UN	19668	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA TACA FECHADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PODE SER FABRICADO NAS CORES PRATA E BRONZE, CONFORME NECESSIDADE			
63	5,00	UN	19669	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 45CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE			
64	10,00	UN	19671	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM APROXIMADAMENTE 21CM DE LARGURA, EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLIMEROS METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA, TACA ABERTA FABRICADA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO, PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA, TACA COM APROXIMADAMENTE 33CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE			
65	5,00	UN	19672	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 73CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 14,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 24CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
66	5,00	UN	19673	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 66CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
67	10,00	UN	19674	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA E UM CONE COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO, TAMPA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E SOBRE ESTA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR VERDE, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, ESTE TROFEU TAMBEM PODE VIR COM A FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLIMERO COM OS GOMOS PINTADOS NAS CORES PRETO, VERMELHO OU VERDE			
68	5,00	UN	19675	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 53CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11,7CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA E UMA TACA EM POLIMERO COM APROXIMADAMENTE 10,5CM DE LARGURA, METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL			
69	10,00	UN	19677	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 62CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL			
70	3,00	UN	19678	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 8,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.			
71	10,00	UN	19679	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 46CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM APROXIMADAMENTE 7,8CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE UM CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE COM TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COPA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM APROXIMADAMENTE 15,30CM DE LARGURA, ENTRE A ALCAS E UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL			
72	5,00	UN	19680	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 65CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
73	5,00	UN	19681	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 61CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
74	5,00	UN	19682	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 56CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
75	5,00	UN	19683	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 49CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM 7,5CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, UM CONE COM FRISOS FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM OUTRO CONE METALIZADO NA COR PRETA, SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E OUTRO CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, UM CONE FABRICADO EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRETA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, OS CONES EM COR PODEM SER PINTADOS NA COR VERMELHA, AZUL, VERDE, DOURADA OU PRATA			
76	40,00	UN	19684	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 18CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL, NA COR PRATA COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
77	40,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
78	40,00	UN	19687	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 23CM DE ALTURA, BASE OVAL COM APROXIMADAMENTE 22,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA COM FRISOS NA TAMPA DA BASE, METALIZADA NA COR DOURADA, DOIS SUPORTES EM POLIMERO METALIZADOS A ALTO VACUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO NA COR BRANCA, COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 7,9CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VACUO NA COR DOURADA			
79	10,00	UN	19690	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 31CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 12,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 18,7CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA			
80	10,00	UN	19691	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 27CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM APROXIMADAMENTE 10,1CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO NA COR DOURADA, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE LARGURA ENTRE AS ALCAS, ESTE TROFEU PODE SER FEITO COM A TACA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA			
81	30,00	UN	19685	TROFEU COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 7,50CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLIMERO METALIZADA A ALTO VACUO NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NA COR AZUL, ESTE TROFEU PODE SER MONTADO COM A ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA, COM GOMOS PINTADOS NAS CORES VERMELHA, PRETA OU VERDE			
82	30,00	UN	23397	TROFÉU MDF COM ACRÍLICO ESPELHADO (OURO, PRATA OU BRONZE.) MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE ALTURA COM BASE HEXAGONAL, COMPOSTA POR QUATRO CAMADAS DE MDF 6 MM DE ESPESSURA COM COLUNAS DE MDF 6MM SOBREPOSTAS EM ACRÍLICO ESPELHADO 3MM (MEDIDAS APROXIMADAS), COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				GRAVAÇÃO A LASER DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER.			
83	30,00	UN	23398	TROFÉU EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA, COM BASE EM QUATRO CAMADAS TENDO 24 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR COMPOSTA POR 4 CAMADAS, PRIMEIRA EM MDF 6MM PRETO, SEGUNDA MDF AMADEIRADO 6 MM, TERCEIRA EM ACRÍLICO ESPELHADO 2MM GRAVADO A LASER E QUARTA EM ACRÍLICO PRETO 3 MM COM ADESIVO IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO COM A LOGO DO MUNICÍPIO E DEMAIS INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, TODAS AS PARTES DO TROFÉU COM CORTES A LASER. CORES DOS ACRÍLICOS ESPELHADOS PODENDO SER ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA COMO OURO, PRATA E BRONZE			
84	1.000,00	UN	23399	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 05 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.			
85	1.000,00	UN	23400	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 07 CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA E AJUSTADOR, COM QUATRO CAMADAS SENDO PRIMEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3MM DE ESPESSURA, SEGUNDA CAMADA MDF DE 6 MM DE ESPESSURA COM RECORTE E GRAVAÇÃO A LASER, TERCEIRA CAMADA EM ACRÍLICO DE 3 MM CORTADO A LASER SOBREPONDO O MDF E QUARTA CAMADA ACRÍLICO ESPELHADO DE 2 MM (MEDIDAS APROXIMADAS) CORTADO A LASER A SILHUETA DA MODALIDADE ESCOLHIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES. FITA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PERSONALIZADA COM TECNOLOGIA DE SUBLIMAÇÃO MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, COM AJUSTADOR NA FITA FEITO EM MDF 3MM COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER.			
86	1.000,00	UN	23401	MEDALHA EM ACRÍLICO 06 MM COM GRAVAÇÃO A LASER DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 6CM DE ALTURA X 6CM DE LARGURA FEITO COM SOFTWARE FOTO GRAVADO, NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, FITA ACETINADA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS DOIS LADOS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO, TENDO TAMBÉM AJUSTADOR DE FITA FEITO EM MDF 3 MM COM GRAVAÇÃO A LASER.			
87	1.500,00	UN	23402	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE DIÂMETRO COM CORTE LASER E ADESIVO BRILHOSO DE ALTA QUALIDADE COM ADESIVAÇÃO FRENTE E VERSO A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. FITA ACETINADA PERSONALIZADA 80 CM DE COMPRIMENTO COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO.			
88	500,00	UN	22288	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM UM RAMO E VAZADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 15MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
89	1.000,00	UN	22289	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E DESENHO DE JOGADOR DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA, OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
90	2.000,00	UN	22290	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 25MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
91	1.000,00	UN	22291	MEDALHA SEXTAVADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 75MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM, PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
92	1.000,00	UN	22292	MEDALHA REDONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM, FABRICADA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM METALIZACAO A ALTO VACUO, BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPACO PARA COLOCACAO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRICAO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MERITO", PASSADOR DE FITA COM ESPACO DE 25MM, MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADAS, PRATA OU BROZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE OU VERMELHA OU FITA DE GORGORAO NAS CORES AZUL, VERDE BRANCO E AMARELA, OU AZUL BRANCO E VERMELHA, FITAS PERSONALIZADAS COM A LOGO DO MUNICIPIO E DO DEPARTAMENTO DO DESPORTO			
93	50,00	UN	19701	PLACA DE HOMENAGEM RETANGULAR FABRICADA EM ALUMINIO, COM APLICACAO DE VERNIZ SUBLIMATICO, NA MEDIDA APROXIMADA 20CMX15CM, NA COR DOURADA			
94	50,00	UN	19705	PORTA PLACA HOMENAGEM FABRICADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 02MM DE ESPESSURA DOBRADO, COM 19,4CM DE ALTURA POR 23CM DE LARGURA, FIXADA COM DOIS SUPORTES EM METAL NA COR DOURADA E BASE EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA			
95	500,00	UN	23392	TATAME EM E.V.A COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO P/ ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA. DIMENSÕES: PLACA DE 1M X 1M, ESPESSURA 30MM, CORES VARIADAS.			
96	6,00	UN	23393	APITO EM PLÁSTICO ABS ATÓXICO, BOCAL EM SILICONE, CORDÃO COM APROXIMADAMENTE 33,5 CM (NA COR DO APITO); MEDIAS APROXIMADA: 2,0 CM X 4,0 CM X 2,2 CM.			
97	4,00	UN	23394	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50CM COM EMPUNHADURA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

98	6,00	UN	23395	BOLA MEDICINAL, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA, MOLDAGEM MATRIZADA, MIOLO SUBSTITUIVEL/LUBRIFICADO; PESO: 1 KG			
99	10,00	UN	23403	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ MASCULINO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTO, PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBÉM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER.			
100	10,00	UN	23404	PROTETOR TÓRAX PARA KARATÊ FEMININO (TAMANHO M/G): APROVADO PELO WKF - WORLD KARATE FEDERATION, APROPRIADO PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO E TREINAMENTOS. PARTE INTERNA COMPOSTA DE ESPUMA, A ESPUMA SE ESTENDE TAMBÉM A PARTE LATERAL, FECHAMENTO QUE PERMITA O AJUSTE CUSTOMIZADO PARA TODO BIOTIPO DE ATLETA, FEITO EM POLYESTER			
101	20,00	UN	23406	PAR DE LUVAS PARA KARATÊ OFICIAL ESPECÍFICAS PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO DE KARATE, FEITAS DE ECOCOIRO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, FIXAÇÃO COM VELCRO NOS PUNHOS, TAMANHOS: P - INFANTIL - ATÉ 8 ANOS DE IDADE; M - INFANTIL / JUVENIL – ATÉ 15 ANOS DE IDADE. G - ADULTO - ACIMA DE 15 ANOS. CORES: AZUL OU VERMELHA.			
102	20,00	UN	23407	PROTETOR DE MÃO PARA KARATÊ: MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA, REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (ATENDER NORMA WKF), FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA, COSTURA DUPLA, DESIGN ANATÔMICO ACOMPANHANDO A CURVATURA DA MÃO, FECHAMENTO COM VELCRO E ELÁSTICO, CORES: VERMELHO OU AZUL. TAMANHOS: P, M OU G.			
103	20,00	UN	23408	PAR DE CANELEIRA PARA KARATÊ COM PEITO DE PÉ (TAMANHO M/G), COM SELO CBK (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ), CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHO EM VELCRO PERMITINDO O MELHOR AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO ATLETA, FORMATO ANATÔMICO.			
104	10,00	UN	23409	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 30% ELASTANO, COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO COM TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS, COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO.			
105	6,00	UN	23410	BARREIRA SIMPLES PARA ATLETISMO TUBULAR DE AÇO COM CONTRAPESO, CONSTRUÇÃO DE AÇO ZINCADO/GALVANIZADO COM PINTURA A PÓ, AJUSTE DE CINCO ALTURAS 76,2 CM À 106,7 CM APROXIMADAMENTE, ATRAVÉS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DE BOTÕES INTELIGENTES COM CONTRAPESO INTERNO AJUSTÁVEL.			
106	6,00	UN	23411	DISCO DE ARREMESSO PARA ATLETISMO. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 18 CM. ALTURA 4 CM. PESO 1KG. COMPOSIÇÃO: AÇO, COR A DEFINIR.			
107	6,00	UN	23412	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, MEDIDAS APROXIMADAS: ENTRE 1850 E 1950MM DE COMPRIMENTO, 750 A 800MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 130 A 140MM DE EMPUNHADURA, 20 A 30MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 200A 250MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
108	6,00	UN	23413	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2000 E 2100MM DE COMPRIMENTO, 780 A 880MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 135 A 145MM DE EMPUNHADURA, 20 A 24MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 220A 270MM APROXIMADAMENTE, PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
109	6,00	UN	23414	DARDO DE ATLETISMO INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. FABRICADO EM ALUMÍNIO PESANDO APROXIMADAMENTE 600G, MEDIDAS APROXIMADAS: 2200 E 2400MM DE COMPRIMENTO, 800 A 920MM DE DISTÂNCIA DESDE A PONTA DA CABEÇA METÁLICA ATÉ O CENTRO DE GRAVIDADE, COM 140 A 150MM DE EMPUNHADURA, 20 A 25 MM DE DIÂMETRO NA PARTE MAIS GROSSA, CABEÇA (PONTA) EM AÇO, MEDINDO DE 250A 330MM APROXIMADAMENTE. PODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
110	20,00	UN	23415	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X2 CM, PESO APROXIMADO 95G.			
111	2,00	UN	23418	BASTÃO PARA PROVAS DE REVEZAMENTO, LISO E OCO, DE SEÇÃO CIRCULAR, EM PLÁSTICO, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM COMPRIMENTO DE 28 A 30CM, DIÂMETRO DE 12 A 13CM, E PESO APROXIMADO DE 50GR, COLORIDO, (CONJUNTO COM 8 BASTÕES).			
112	2,00	UN	23419	PAR DE POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T", PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ATÉ 2,02 METROS, INCLUINDO SUPORTES PARA BARRA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

113	2,00	UN	23420	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM AÇO INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 96 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, OFICIAL CONFORME REGRAS WORLD ATHLETICS, PESO: 3KG - 108MM.			
114	2,00	UN	23421	MARTELO DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO EM FERRO INDICADO PARA TREINAMENTO, CABO DE AÇO GALVANIZADO MEDIDAS APROXIMADAS: 3,2 MM DE ESPESSURA E 86 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA CURVADA DE 110 MM DE COMPRIMENTO E LARGURA COM SUPORTE E ANEL EM AÇO E APOIO DE MÃO EM ALUMÍNIO, PESO: 5KG.			
115	3,00	UN	23422	VARA PARA SALTO EM FIBRA DE VIDRO, APROXIMADAMENTE 11.6 PÉS / 3.50M - 130 LBS - 19.7 FLEX, DE ACORDO COM REGRAS DA WORLD ATHLETICS.			
116	2,00	UN	23423	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KG, MEDINDO ENTRE 110 E 120MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.			
117	2,00	UN	23424	PESO DE ATLETISMO FABRICADO EM FERRO, PESANDO ENTRE 7,0KG E 7,260KG, MEDINDO ENTRE 125 E 135MM DE DIÂMETRO, COM SUPERFÍCIE LEVEMENTE RUGOSA, NÚCLEO DE CHUMBO E FORMATO ESFÉRICO PERFEITO, INDICADO PARA TREINAMENTOS.			
118	10,00	UN	23425	CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA DE 6MM E 6 METROS DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA DO PRÓPRIO MATERIAL OU CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO.			
119	4,00	UN	23426	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE BOLAS, MODELO RETRÁTIL DOBRÁVEL, PARA BOLAS DE MODALIDADES COMO: BASQUETE, FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL ETC. COM BOLSO EXTERNO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA BOLSA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, DIÂMETRO DA RODINHA: 5 CM, ALTURA DO CARRINHO MONTADO: 90 CM. MATERIAL DO CESTO: NYLON COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA DE TRANSPORTE: 12 BOLAS DE BASQUETE, 20 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 24 BOLAS DE VÔLEI OU FUTSAL.			
120	8,00	UN	23436	PROTETOR GENITAL MASCULINO, COQUILHA MASCULINO DE PLÁSTICO COM SUPORTE AJUSTÁVEL PARA VESTIR, TAMANHO M/G. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO), COR A DEFINIR.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

121	8,00	UN	23437	CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO, (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO) COR A DEFINIR.			
122	20,00	UN	23438	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES PEGADA DUPLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X22X10; EXCELENTE PRODUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CHUTES E SOCOS; REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.			
123	4,00	UN	23439	APARADOR DE CHUTE E SOCO: PARA GOLPES, DIMENSÕES APROXIMADAS 56X38X10, REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.			
124	8,00	UN	23440	PROTETOR DE ANTEBRAÇO: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 24CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)			
125	8,00	UN	23441	PROTETOR DE CANELA: MATERIAL EM VINIL SINTÉTICO COM CAMADA DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VÉLCRO 50MM E 34CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. (HOMOLOGADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)			
126	8,00	UN	23442	PAR LUVA PROTETORA: IDEAL PARA TAEKWONDO P/M/G. (HOMOLOGADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO)			
127	20,00	UN	23443	RAQUETE SIMPLES: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTÊNCIA.			
128	20,00	UN	23444	RAQUETE DUPLA: PARA CHUTE E SOCO PARA GOLPES, COMPOSIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO COM E.V.A. E ESPUMA CAMADA EXTERNA EM VINIL SINTÉTICO, COM ALTO REFORÇO PARA IMPACTOS E TREINOS DE ALTA POTENCIA.			
129	2,00	UN	23445	TORRE DE PANCADA: BASE DA TORRE COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO COURO SINTÉTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E E.V.A., A BASE DA TORRE PODE SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 94 LITROS E APROXIMADAMENTE 1,8M DE ALTURA.			
130	2,00	UN	23446	SUPORTE PARA TORRE DE PANCADA: SUPORTE DE RAQUETE COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, DESIGN ANATÔMICO E AMPLA ÁREA DE ALVO, PERMITINDO AO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ATLETA SEGURANÇA E CONFORTO. IDEAL PARA DESENVOLVER CHUTES E SOCOS, FEITO EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COR A DEFINIR.			
131	8,00	UN	23447	COLETE PROTETOR DE TORAX PARA TAEKWONDO: IDEAL PARA COMPETIÇÕES EM CAMPEONATOS E TREINAMENTOS, NAS CORES AZUL OU VERMELHO TAMANHOS 1 AO 4 HOMOLOGADAS PELA CBTKD.			
132	100,00	UN	23448	DOBOK: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TECIDO: PRÓ OLYMPIC, COM GOLA BRANCA, TAMANHOS M1 AO M4 E A1 AO A4, HOMOLOGADAS PELA CBTKD.			
133	150,00	UN	22335	BERMUDA PASSEIO MASCULINA (TAM P, M e G) ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS LATERAIS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6MM DE DISTÂNCIA DE BORDA. EM TECIDO FLEX COM 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO GRAMATURA 120G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
134	50,00	UN	22336	BERMUDA PASSEIO FEMININA (TAM P, M e G) ADULTA, EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÓS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA.			
135	120,00	UN	22337	CAMISA MANGA CURTA (TAM P, M, G e GG) ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8 % ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. A GOLA REDONDA COM 3,0 CM, APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
136	60,00	UN	22338	CAMISA GOLA POLO (TAM P, M, G e GG) ADULTO EM MALHA PV (MALHA FRIA) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE ANTIPILLING, A GOLA REDONDA EM RIBANA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
137	6,00	JOG	22340	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM M e G) ADULTO COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
138	5,00	JOG	22341	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL COM 25 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 25 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 25 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
139	6,00	JOG	22342	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) ADULTO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31%			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
140	4,00	JOG	22343	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL FEMININO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
141	2,00	JOG	22344	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM P, M, G e GG) HANDEBOL ADULTO COM 20 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 20 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 20 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.			
142	4,00	JOG	22346	JOGO DE UNIFORME COMPLETO (TAM 16, P e M) INFANTIL MASCULINO COM 16 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, 16 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM SISTEMA 100%			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS. 16 PARES MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 52% POLIAMIDA E 6% ELASTODIENO.		
143	4,00	JOG	22347	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL FEMININO (TAM P, M e G) ADULTO, CONTENDO 18 BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES EM TECIDO SUPLEX COMPOSIÇÃO 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, GRAMATURA 370 G/M2. COM CÔS DE 5 CM E ACABAMENTO NAS PERNAS EM BARRA COM VIÉS, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA, EM SERIGRAFIA.		
144	4,00	JOG	22348	JOGO DE UNIFORME DE VOLEIBOL MASCULINO (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONTENDO 18 CAMISAS, CONTENDO CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2. O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. 18 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M2, CONFECCIONADA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO NA COR DO TECIDO E BARRA COM VIÉS.		
145	150,00	PAR	22350	MEIÕES ADULTO COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.		
146	150,00	PAR	22351	MEIÕES INFANTIL COM AS COMPOSIÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO.		
147	100,00	UN	22352	REGATA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, BASQUETE, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
148	100,00	UN	22353	CALÇÃO (TAM P, M, G e GG) ADULTO BASQUETE COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 130 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADO EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. O CALÇÃO DEVERÁ TER ELÁSTICO DE 5 CM, CORDÃO PARA AJUSTE E COSTURAS DUPLAS NAS BARRAS COM 2 CM, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COM NUMERAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO 1 EM CADA PERNA. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADAS EM SUBLIMAÇÃO.			
149	50,00	UN	22354	REGATA (TAM P, M e G) ADULTO DE ATLETISMO, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO ELASTIC, NA PARTE FRONTAL, COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA 155 G/M2, TOTALMENTE ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO, E NA PARTE DAS COSTAS DRY PERFURADE 100% POLIÉSTER GRAMATURA 130 G/M2. AS MANGAS E GOLAS EM ELASTIC, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA. COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER. ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO, O BRASÃO DEVERÁ SER EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.			
150	200,00	UN	22355	BERMUDA DE PASSEIO (TAM P, M, G e GG) MASCULINA ADULTO, CONFECCIONADO COM DOIS BOLSOS, SENDO ELES EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADO EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DISTÂNCIA DE BORDA. TECIDO STRECH COM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 165 G/M2. CONFECCIONADA EM PROCESSO 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, PROPORCIONADAS NAS CORES VIVAS E DURÁVEIS. ELÁSTICO DE 5 CM NA CINTURA E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. BARRAS COM 2 CM E COSTURA DUPLA.			
151	700,00	UN	22356	CAMISETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DRY, GRAMATURA 130G/M2. NA FRENTE BRASÃO E LOGO MUNICÍPIO, NAS COSTAS COM O NOME DO MUNICÍPIO, COM ESTAMPA EM 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, A GOLA REDONDA COM 3,0 CM APLICADA EM OVERLOQUE E REBATIDA EM MÁQUINA RETA. AS COSTURAS NAS BARRAS DUPLAS E REBATIDA NOS OMBROS E CAVAS, A MANGA E O CORPO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS BITOLA LARGA COM 2 CM DE LARGURA.			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				COSTURAS EM OVERLOQUE COM LINHA 100% POLIÉSTER.			
152	200,00	UN	22357	JAQUETA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 280 GR/M2. AS MANGAS DA JAQUETA DEVERÃO SER NO MESMO TECIDO E COR DO CORPO DA JAQUETA, SENDO PREGADO DOIS FRISOS SOBREPOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER GRAMATURA 140 G/M2. A JAQUETA DEVERÁ TER UM RECORTE NO MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE. NAS LATERAIS DEVEM SER COSTURADOS 2 BOLSOS EMBUTIDOS, PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. A GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA 100% POLIÉSTER, SENDO A GOLA E BARRA MEDINDO 6 CM COSTURADA. PUNHOS MEDINDO 5 CM COSTURADOS, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. ESTAMPAS EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, PARTE DA FRENTE LADO DIREITO DE QUEM VESTE A LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTO. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ETIQUETA RENTE AO CENTRO DA CAVA E O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO. NAS COSTAS, PARTE DE CIMA, DEVERÁ SER ESTAMPADO O NOME DO MUNICÍPIO (CORONEL VIVIDA). A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS JAQUETA TECIDO: HELANCA FELPADA COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA 280 GR/M2.			
153	200,00	UN	22358	CALÇA (TAM P, M, G e GG) ADULTO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO GRAMATURA DE 280 GR/M2. FRISOS LATERAIS, DEVERÃO SER APLICADOS DOIS FRISOS SOBREPOSTOS, NA MALHA 100% POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M2. OS FRISOS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DEVERÃO TER 1,0 CM DE LARGURA COM INTERVALO ENTRE ELES DE 0,5 COSTURADOS NA CALÇA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOCK COM LINHA 100% POLIÉSTER 120, NA COR DO TECIDO. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA EM GALONEIRA DE 2 AGULHAS SEPARADAS, BITOLA LARGA. BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, COSTURADOS EM MÁQUINA 1 AGULHA A 6 MM DE DISTÂNCIA DA BORDA, COM FORRO DO MESMO TECIDO. ESTAMPA EM PROCESSO SILKSCREEN. NA PARTE DA FRENTE, NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, ETIQUETA BORDADA EM TECIDO COM FUNDO TAFETÁ PLUS CINZA CLARO EM ALTA DEFINIÇÃO COM FIOS DE FIGURA EM POLIÉSTER, TERMOCOLANTE COM RECORTE A LASER NAS CORES DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, LADO DIREITO, LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. A ETIQUETA DEVERÁ SER APLICADA EM PRENSA TÉRMICA A 180° C EM 8 SEGUNDOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO EM TODO SEU CONTOURO MEDINDO 10,0 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ETIQUETA RENTE AO FINAL DO GANCHO E A 5,0 CM DA LATERAL. A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO NYLON BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. A PEÇA CONFECCIONADA DE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.			
154	80,00	UN	22359	CAMISA (TAM P, M, G e GG) ADULTO MANGA CURTA GOLA POLO, TECIDO DRY CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 GM/2			

O valor total estimado dos itens é de R\$ (XXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxx**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL

Das condições de entrega, prazos e local estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Natureza da Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.31.04 – Premiações Desportivas

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	326	4088	3.3.90.30.14
						3019	3.3.90.30.23
					328	2824	3.3.90.31.04
00	05/03	000	1.025	Modernização e Estruturação do Esporte 05.003.27.812.0018.1.025	318	2524	4.4.90.52.10

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 51/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....
(Anexar termo de referência)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 20 de junho de 2023 até às 08h do dia 03 de julho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 03 de julho de 2023. Início da disputa de preços às 11h do dia 03 de julho de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 843.510,73. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de junho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

1



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 86/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/06/2023, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/07/2023, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2023, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2023, às 11h.

LOCAL www.bnc.org.br – “Acesso Identificado”

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 843.510,73 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

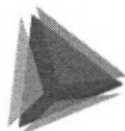
Recebido em 19.06.23

Coronel Vivida, 16 de junho de 2023.

Juliano Ribeiro
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	51		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade* Pregão			
Número edital/processo*	86/2023		
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500032781200182019339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	843.510,73		
Data de Lançamento do Edital	16/06/2023		
Data Abertura	03/07/2023	Data Registro	19/06/2023
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não			
Há cota de participação para EPP/ME? Não			
Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br			



Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 9

Ano: 2023

Modalidade: Pregão Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 51/2023

16/06/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Anexos



📎 Aviso de licitação



Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 - Processo nº 217/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1- AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA CNPJ Nº 02.456.989/0002-98

Item 1 R\$ 5,02; Item 2 R\$ 5,11.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 2.494.000,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais).

São Jorge D'Oeste/PR, 16 de Junho de 2023.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 2882/2022.

EXTRATO DE TERMO CANCELAMENTO ITEM

Termo aditivo: 1º TERMO CANCELAMENTO ITEM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 144/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03.

Contratada: MEDIFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 25.463.374/0001-74.

Objeto: Fica pelo presente termo cancelado o item: 87 - SERINGA DE 3 ML COM AGULHA 25X7.

Data assinatura: 16/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 4/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03.

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 78.030.717/0001-49.

Objeto: Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 14/06/2024.

Prazo de execução: 14/06/2024.

Data assinatura: 14/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 48/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03.

Contratada: EMILIANO ADEMIR RIBEIRO VIESBA LTDA - CNPJ Nº 17.802.733/0001-42.

Objeto: Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 17/06/2024.

Prazo de execução: 17/06/2024.

Data assinatura: 16/06/2023.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas credenciadas abaixo relacionadas:

Empresas credenciadas:

KAMILA VARGAS FLEUTIM

CLÍNICA MÉDICA

EMILIANO ADEMIR RIBEIRO

VIESBA

BRUNO LEONARDO DA SILVA

RIBEIRO

Ficando adjudicada e presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de junho de 2023.

Diogo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada as empresas abaixo relacionadas:

Empresas credenciadas:

KAMILA VARGAS FLEUTIM

CLÍNICA MÉDICA

EMILIANO ADEMIR RIBEIRO

VIESBA

BRUNO LEONARDO DA SILVA

RIBEIRO

Ficando adjudicada e presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de junho de 2023.

Diogo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada as empresas abaixo relacionadas:

Empresas credenciadas:

KAMILA VARGAS FLEUTIM

CLÍNICA MÉDICA

EMILIANO ADEMIR RIBEIRO

VIESBA

BRUNO LEONARDO DA SILVA

RIBEIRO

Empresa Credenciada

Lote/Item

Valor Total R\$

KAMILA VARGAS FLEUTIM

CLÍNICA MÉDICA

EMILIANO ADEMIR RIBEIRO

VIESBA

BRUNO LEONARDO DA SILVA

RIBEIRO

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr. 16 de junho de 2023.

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores de

Salto do Lontra - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 030/2023

SÚMULA - Autoriza o pagamento de diária ao Agente Político, abaixo especificado, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diária ao agente político abaixo especificado:

Nome

Cargo

Requisição

JOEL PIEKLER

Vereador

01/6/2023

Quantidade / dia da

diária e valor

Destino

Motivo e local da viagem

Dois dias, nos dias 06 e

07/06/2023 no valor total

de R\$ 1.180,00.

Curitiba - PR

Reunião no Gabinete do

Deputado Alexandre Curi e

reunião no Gabinete do

Deputado Professor Lenius

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, em 15 de junho de 2023.

VALDECIR BALDESSAR

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 111 - Centro - Palmas - Paraná - CEP: 84.000-000

Telefone: (41) 3333-3333

Fax: (41) 3333-3333

E-mail: prefeitura@palmas.pr.gov.br

Site: www.palmas.pr.gov.br

Segundo termo de retificação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2023

PROCESSO Nº: 67/2023

OBJETO: Aquisição de 01(um) Caminhão Caçamba Basculante tração 6x4, cuja caçamba forneça capacidade de 12 m³, sendo 0km (quilômetros) com ano de fabricação não inferior com ao do contrato, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 67/2023, Pregão Eletrônico nº 29/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pela reavaliação no descritivo técnico do objeto, bem como os orçamentos base dos valores do certame, considerando o princípio da legalidade, probidade administrativa e economicidade.

1. Fica retificado o valor máximo da licitação, bem como o Anexo I, item 1.1, passando a vigorar a seguinte descrição:

VALOR MÁXIMO: R\$ 814.333,33 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VALOR MÁXIMO: R\$ 809.333,33 (oitocentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

1. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 30/06/2023.

2. Preveleem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 19/06/2023, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e tli-compras.

Palmas, 16 de junho de 2023.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO PE 34/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2023

PROCESSO Nº: 80/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos e recreativos, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 80/2023, Pregão Eletrônico nº 34/2023, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que seja unificado todos os itens do referido processo, aspirando maior número de licitantes participantes e respeitando os princípios licitatórios, em especial da competitividade.

1. Fica retificado o critério de julgamento, unificando todos os itens do certame, passando a vigorar com a seguinte descrição:

"CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE."

2. Fica unificado os 21 itens do processo, passando a atuar como um único lote global no valor de R\$ R\$ 607.304,40 (seiscentos e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos).

3. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as

09:00hs do dia 29/06/2023.

4. Preveleem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 19/06/2023, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitacoes-e.

Palmas, 16 de junho de 2023.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU

PREFEITO - MUNICIPAL

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 20 de junho de 2023 até as 08h do dia 03 de julho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 03 de julho de 2023. Início da disputa de preços às 11h do dia 03 de julho de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 843.510,73. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 16 de junho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023 - Concorrência Pública nº 03/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ nº 04.647.090/0001-68. Objeto: Registro de preços para serviços de escavação, remoção, transporte e destinação do solo e resíduos de concreto contaminado de forma ambientalmente correta das áreas contaminadas. Valor total estimado: R\$ 84.000,00. Prazo: 12 meses, de 13.06.2023 a 12.06.2024. Coronel Vívda, 12 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023 - Pregão Eletrônico nº 44/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 28.981.919/0001-22. Objeto: Registro de preços para futura ou eventual prestação de serviços de segurança ostensiva desarmada e vigilância patrimonial em eventos promovidos pelo Município de Coronel Vívda. Valor total estimado R\$ 139.500,00. Prazo: 12 meses, de 22.06.2023 a 21.06.2024. Coronel Vívda, 13 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 66/2021 - Tomada de Preços nº 09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido da Contratada e Autorização do Secretário de Administração, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 13 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 13 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 66/2021 - Tomada de Preços nº 09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido da Contratada e Autorização do Secretário de Administração, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 13 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 13 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 66/2021 - Tomada de Preços nº 09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido da Contratada e Autorização do Secretário de Administração, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 13 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 13 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 66/2021 - Tomada de Preços nº 09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido da Contratada e Autorização do Secretário de Administração, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 13 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 13 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 66/2021 - Tomada de Preços nº 09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido da Contratada e Autorização do Secretário de Administração, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 13 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 13 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 66/2021 - Tomada de Preços nº 09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido da Contratada e Autorização do Secretário de Administração, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 13 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 13 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 66/2021 - Tomada de Preços nº 09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido da Contratada e Autorização do Secretário de Administração, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 13 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 13 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Termo de Rescisão ao contrato nº 66/2021 - Tomada de Preços nº 09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido da Contratada e Autorização do Secretário de Administração, de comum acordo, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 13 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 13 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Art. 4º) - O recurso financeiro de que trata esta Lei deverá ser aplicado de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde para esta modalidade de repasse, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º) - As transferências dos recursos de que trata esta Lei serão formalizadas através de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 6º) - Os recursos orçamentários a serem utilizados para fazer face as despesas correrão por conta da dotação constante na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2023, conforme a seguir:

0600 – Secretaria Municipal de Saúde
0601 – Departamento de Saúde
0601.10.302.0019.2.087 – Manutenção das Atividades de M AC – Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS

Art. 7º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2023

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:19F2ECFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ATA Nº 91/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 91/2023 – Concorrência Pública nº 03/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, CNPJ nº 04.647.090/0001-68. Objeto: Registro de preços para serviços de escavação, remoção, transporte e destinação do solo e resíduos de concreto contaminado de forma ambientalmente correta das áreas contaminadas. Valor total estimado: R\$ 84.000,00. Prazo: 12 meses, de 13.06.2023 a 12.06.2024.

Coronel Vivida, 12 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:5FB16EA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 92/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023 – Pregão Eletrônico nº 44/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 28.981.919/0001-22. Objeto: Registro de preços para futura ou eventual prestação de serviços de segurança ostensiva desarmada e vigilância patrimonial em eventos promovidos pelo Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 139.500,00. Prazo: 12 meses, de 22.06.2023 a 21.06.2024.

Coronel Vivida, 13 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Maira Soares

Código Identificador:238B4647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 20 de junho de 2023 até às 08h do dia 03 de julho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 03 de julho de 2023. Início da disputa de preços às 11h do dia 03 de julho de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 843.510,73. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de junho de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.



Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:3A9DA625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao contrato nº 66/2021 – Tomada de Preços nº 09/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido da Contratada e Autorização do Secretário de Administração, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato a partir de 13 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, de 13 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:58608316

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA EDITAL 11/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR. EDITAL Nº 11/2023

Súmula: Divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, Edital 07/2023.

O CMDCA publica o resultado da análise dos recursos interpostos quanto ao indeferimento de inscrições.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	RECURSO
15	APARECIDA ROSMARI DOS ANJOS DOS SANTOS	INDEFERIDO - De acordo com o item 7.10. do Edital 07/2023.
18	SIRLEI BERNADETE WEBER BONAMIGO	INDEFERIDO - De acordo com o item 7.10. do Edital 07/2023.

Coronel Vivida, em 16 de junho de 2023.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ
Presidente do CMDCA

preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.cafezaldosul.pr.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kit de cesta básica, para a distribuição gratuita aos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:35 horas do dia 06/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:35 horas do dia 06/07/2023.

Cafezal do Sul – PR, 15 de Junho de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

63191/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão presencial nº 22/2023**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será no Município de Cafezal do Sul, setor de compras e licitações públicas, Av. Italo Orcelli, nº 604, centro, Cafezal do Sul/PR.

OBJETO Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva e higienização de ar condicionado, para atender as secretarias municipais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:35 horas do dia 06/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:35 horas do dia 06/07/2023

Cafezal do Sul – PR, 16 de Junho de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

63360/2023

Campo Magro

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução pavimentação em bloco de concreto intertravado - Paver em vias públicas municipais. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** 05/07/2023 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@camponmagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura. **guia - licitações.** Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4048. Campo Magro/PR, 16 de junho de 2023. Edilson Aparecido Cardoso, 1º membro da CPL, Decreto nº 52/2022.

63639/2023

Cerro Azul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2023
CONCORRÊNCIA nº 001/2023

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerro Azul/PR, no exercício das atribuições que lhe confere através do Decreto nº 026/2023, de 30 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado no dia 19 de julho de 2023 às 09h00min, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, sito o endereço Rua: Barão do Cerro Azul, 63, Centro, Cerro Azul/PR, LICITAÇÃO sob a modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificado no EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E BASE DESCENTRALIZADA DE SAMU COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 1.014,22 M².

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 19 de julho de 2023. Valor Máximo: R\$ 4.697.888,85 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site oficial da Prefeitura de Cerro Azul: <https://www.cerroazul.pr.gov.br>. Maiores informações no endereço acima ou pelos telefones: (41) 3662-1222.

Cerro Azul/PR, 15 de junho de 2023.
Adalberto Augusto da Silva
Pregoeiro
Decreto nº 025/2023

63011/2023

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 08/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 17 de julho de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para a Reforma e Ampliação do Centro Cultural no Município de Cianorte-PR. Valor Máximo: R\$ 673.000,81 (seiscentos e setenta e três mil reais e oitenta e um centavos). Prazo para execução: 06 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 14 de junho de 2023.

José Maria de Souza
Secretário de Administração

63302/2023

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 053/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Equipamentos Médicos. Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 20 de JUNHO de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 30 de JUNHO de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: As 09:00 HORAS do dia 30 de JUNHO de 2023, (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item"

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 16 de junho de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

63387/2023

Cornélio Procopio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 079/23- PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de medicamentos não contemplados na Farmácia Básica do Município.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h28m 30/06/2023

ABERTURA: 08h29m de 30/06/2023

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procopio, 16/06/2023

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

63598/2023

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 20 de junho de 2023 até às 08h do dia 03 de julho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 03 de julho de 2023. Início da disputa

de preços às 11h do dia 03 de julho de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 843.510,73. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de junho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

63557/2023

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 003/2023, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 15/06/2023 - 08h00min até 08h45min.

Protocolo dos envelopes até: 15/06/2023 - 08h00min, até 08h45min.

Início da sessão de disputa de preços: 04/07/2023 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 15 de Junho de 2023.

Camila de Paula Freitas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

63198/2023

Francisco Alves

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO Nº 044/2023

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos, através do recurso do Incentivo à Primeira Infância, Fonte 906, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social de Francisco Alves, Estado do Paraná. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM.** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 29/06/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 08:30 horas do dia 29/06/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 29/06/2023. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 9.918,00 (nove mil e novecentos e dezoito reais). **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e LEI MUNICIPAL Nº 1.146/2022.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br> - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, a Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

FRANCISCO ALVES/PR, 16 de junho de 2023.

DANIEL DOS S. T. CHAMORRO

Diretor do Dpto. De Licitações e Cadastros

Portaria nº181/2021

63436/2023

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ

CNPJ: 75.654.574/0001-82

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM BLOCOS DE CONCRETO E ALAMBRADO, SENDO O LOTE 01 EXECUTADO NO CTG E O LOTE 02 NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE 01

EMPRESA	PROPOSTA
CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$129.364,26
J KLOSTER ENGENHARIA LTDA	R\$129.786,30
UNAS CONSTRUTORA LTDA	R\$132.994,52

LOTE 02

EMPRESA	PROPOSTA
UNAS CONSTRUTORA LTDA	R\$102.244,27
J KLOSTER ENGENHARIA LTDA	R\$102.739,59
CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$103.585,97

PRAZOS: abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentação de recursos e, havendo recursos o prazo de mais 5 (cinco) dias para contra recursos a partir de sua convocação.

Irati, 16 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

63379/2023

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos dos serviços de saúde, produzidos nas Unidades de Saúde do Município. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 30/06/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência

Itambaracá Pr, 16 de junho de 2023

Mônica Cristina Zambon Holzmann

Prefeita Municipal

63634/2023

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR

Edital 103/2023 - Processo nº 3056/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de JULHO de 2023, às 09:00 horas, haverá abertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO TRECHO ESTRADA DO OURO VERDE À IGREJA PINDAÚVA, CONFORME CONVÊNIO Nº 418/2022 - SEAB, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA. O recebimento dos envelopes de nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação e a Proposta de Preços dos interessados, dar-se-á até às 16:00 horas do dia 05 de JULHO de 2023, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Ivaiporã. O Edital da TOMADA DE PREÇOS, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 16 de junho de 2023, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal.

63549/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Prestação de serviços sob demanda eventual de manutenção/repares e/ou reformas em edificações e espaços de infraestrutura afetos ao Patrimônio do Município de Jaguariaíva.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de junho de 2023, às 08h50min do dia 06 de julho de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 06 de julho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de julho de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL - <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov>.